



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 02/2023 – S.C.I.

Palmital, 1º de agosto de 2023

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 881/2023
Data: 01/08/2023 - Horário: 11:27
Administrativo - OFC 3896/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao Art. 10, da Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 1º Quadrimestre de 2023 (janeiro-abril).

Atenciosamente,

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

RECEBIDO
01/08/2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

1º Quadrimestre

1/1/2023 a 30/04/2023

2023



Sumário

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	1
2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2
3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	2
3.1 – Acompanhamento da gestão orçamentária do Poder Legislativo.....	2
3.2 – Limite máximo das despesas do Poder Legislativo.....	3
3.3 – Alterações orçamentárias.....	4
3.4 – Resumo da execução orçamentária.....	5
3.5 – Composição das despesas orçamentárias	5
4 – GESTÃO FINANCEIRA.....	5
4.1 – Repasses mensais pelo Executivo Municipal	6
4.2 – Relação dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo	6
4.3 – Movimentação financeira das receitas e despesas	6
4.4 – Composição das despesas orçamentárias pagas	7
4.5 – Análise dos restos a pagar	7
4.6 – Análise dos recursos financeiros recebidos frente as despesas realizadas.....	7
5 – GESTÃO DE PESSOAL.....	8
5.1 – Detalhamento da despesa com pessoal	8
5.2 – Quadro de pessoal	8
5.3 – Controle de férias.....	9
5.4 – Controle de frequência	9
5.4.1 – Dos servidores.....	9
5.4.2 – Dos vereadores.....	9
5.5 – Horas extraordinárias.....	11
5.6 – Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Legislativo	11
5.7 – Limite constitucional para gastos com folha de pagamento	12
5.8 – Limite para as despesas com pessoal	13
5.9 – Despesas com pessoal – último ano de mandato.....	13
5.10 – Subsídios dos agentes políticos e acúmulos de cargos/funções.....	13
5.11 – Limite constitucional com base do subsídio do Deputado Estadual	15
5.11.1 – Vereadores	15



5.11.2 – Presidente da Câmara Municipal	16
5.12 – Limite constitucional para remuneração total dos Vereadores	16
5.13 – Limite constitucional com base no subsídio do Prefeito	16
5.14 – Análise dos pagamentos aos Vereadores	17
5.15 – Detalhamento das despesas com obrigações patronais	17
6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO	17
6.1 – Resumo das atividades realizadas.....	17
6.2 – Relação de bens patrimoniais baixados e transferidos para a Prefeitura Municipal	18
6.3 – Relação de bens patrimoniais incorporados.....	18
6.4 – Registros contábeis - bens patrimoniais	20
7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO	20
7.1 – Resumo das atividades realizadas.....	20
8 – GESTÃO DAS COMPRAS.....	20
8.1 – Resumo das atividades realizadas.....	20
8.2 – Relação das despesas empenhadas por modalidade de licitação	22
8.3 – Relação dos processos licitatórios realizados	22
8.4 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação realizados.....	22
8.5 – Relação das dispensas de licitação realizadas	23
8.6 – Relação dos Contratos celebrados pelo Poder Legislativo	23
8.7 – Relação dos termos aditivos de prorrogações contratuais realizados pelo Poder Legislativo	24
9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE.....	24
9.1 – Resumo das atividades realizadas.....	24
9.2 – Despesas sob regime de adiantamento.....	25
9.3 – Análise dos adiantamentos concedidos.....	25
9.3.1 – Valores movimentados.....	25
9.3.2 – Cumprimento dos prazos nas prestações de contas.....	27
9.4 – Análise dos valores devolvidos ao Executivo Municipal	27
9.5 – Despesas com combustível.....	28
9.6 – Despesas com manutenção de veículos	28
9.7 – Despesas com serviço de publicidade.....	29
9.8 – Despesas com serviço de telefonia fixa	29
9.9 – Despesas com serviço de telefonia móvel.....	30



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

9.10 – Despesas com serviço de energia elétrica	30
9.11 – Despesas com serviços de correios.....	31
10 – DIVERSOS.....	31
10.1 – Instauração de procedimentos de sindicância ou processo administrativo	31
10.2 – Instauração de comissão especial de inquérito	32
10.3 – Julgamento das contas do Poder Executivo.....	32
10.4 – Serviço de Informação ao cidadão (SIC)	32
10.5 – Ouvidoria.....	32
10.6 – Controle da utilização de veículos	32
10.7 – Controle do Licenciamento Anual dos veículos oficiais do Poder Legislativo	38
10.8 – Controle de vencimento da CNH do Motorista do Poder Legislativo.....	38
10.9 – Envio das informações ao Sistema Audesp (TCE-SP)	39
10.10 – Envio das obrigações acessórias	39
10.11 – Alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	39
10.12 – Das contas do Poder Legislativo	42
10.13 – Transparência fiscal.....	42
10.14 – Audiências públicas.....	42
10.14.1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....	42
10.15 – Lei de Acesso à Informação e Portal de Transparência	43
11 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	43
11.1 – Do atendimento as recomendações emitidas pelo SCI relativas ao quadrimestre anterior	43
11.2 – Da emissão de recomendações emitidas pelo SCI relativas ao presente quadrimestre	44
12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
13 – CONCLUSÃO.....	45



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI)
EXERCÍCIO 2023

Referência – 1º Quadrimestre de 2023 (janeiro-abril)

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resoluções nº 60, de 1º de julho de 2013 e nº 71, de 16 de junho de 2015.

Encaminho a esta Presidência o relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao período de JANEIRO a ABRIL de 2023, no que se refere à administração do Poder Legislativo Municipal.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;

b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO – BIÊNIO: 2023-2024

a) De 1/1/2023 a 31/12/2024

PRESIDENTE	VEREADOR: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE	VEREADORA: EMILENE ROBERTA DAMINI
1º SECRETÁRIO	VEREADOR: HOMERO MARQUES FILHO
2º SECRETÁRIO	VEREADOR: FABIANO JOSÉ DOS SANTOS





2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador Jurídico, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno, por meio da Portaria nº 233, de 02 de março de 2015.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO:

PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 a 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Palmital, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal nº 3.000, de 13 de dezembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2023, é composto pelas seguintes informações:

Programa	Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Meta/2023	Realizado/2023
Ação do Processo Legislativo	Manutenção das Atividades Legislativas	%	100,00	
Operações Especiais Câmara	Pagamentos Realizados	%	100,00	

Programa	Ação	Unidade de Medida	Meta/2023	Realizado/2023
Ação do Processo Legislativo	Obras Câmara Municipal	Etapa	1,00	
Ação do Processo Legislativo	Manutenção do Processo Legislativo	%	100,00	
Operações Especiais Câmara	Inativos e Pensionistas Câmara Municipal	Unidade	1,00	
Operações Especiais Câmara	Benefício Assistencial ao Servidor	%	100,00	





A partir das informações extraídas do PPA, o Sistema de Controle Interno acompanhará durante o exercício de 2023 o cumprimento das metas previstas na respectiva peça de planejamento.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO DE 2023

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Palmital, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.029, de 11 de julho de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2023.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO DE 2023

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Palmital, para o exercício de 2023, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.059, de 12 de dezembro de 2022.

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2022, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

3.2 – LIMITE MÁXIMO DAS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

O repasse financeiro para a Câmara Municipal deve obedecer ao disposto na Emenda Constitucional nº 58/2009, que acrescentou o artigo 29-A, inciso I, na CF/1988, em conformidade com a faixa populacional do município.

Para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior.

De acordo com as informações fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população estimada do Município de Palmital, no ano de 2021, foi de 22.322 habitantes.

No quadro abaixo demonstramos o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, realizado pela Prefeitura Municipal de Palmital no exercício de 2022, o qual forma a base de cálculo para o teto dos gastos do Poder Legislativo Municipal no presente exercício:





IPTU	6.151.276,19
ISS	6.777.590,48
ITBI	1.329.513,40
TAXAS	2.763.811,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
IRRF	3.058.334,44
FPM	29.004.065,38
ITR	1.206.891,85
IPI/EXP.	190.686,01
IOF/OURO	0,00
ICMS	31.684.044,59
IPVA	5.325.357,65
CIDE	23.858,97
TOTAL	87.515.430,75

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023 (Lei Municipal nº 3.059, de 12 de dezembro de 2022), fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

No quadro abaixo demonstramos que o total das despesas do Poder Legislativo, previstas para o exercício de 2023, atende ao limite máximo de 7% (sete por cento) estabelecido no artigo 29-A, inciso I, da CF/1988:

Estimava da População do Município de Palmital em 2021 (IBGE)	22.322	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2022)	87.515.430,75	
Valor e Percentual máximos permitidos para as despesas *	6.126.080,15	7,00%
Total das despesas fixadas na LOA para o exercício (2023) *	4.586.000,00	5,24%

* Excluídos os gastos com inativos

3.3 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações do quadro abaixo evidenciam as alterações orçamentárias realizadas pelo Poder Legislativo até o quadrimestre em análise:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
Decreto nº 5.026	19/04/2023	30.000,00							30.000,00
SOMA		30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
%		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA 4.680.000,00 %
CRÉDITOS ADICIONAIS 30.000,00 0,64





Constatamos que até o encerramento do primeiro quadrimestre de 2023 o Poder Legislativo realizou a abertura de créditos adicionais na totalidade de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Para fins de análise do limite para abertura de créditos adicionais previsto na Lei Orçamentária Anual de 2023, observamos que a referida norma fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais), sendo autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% do total das despesas fixadas.

Dessa forma, considerando que o total das despesas fixadas para o Poder Legislativo, o limite máximo para abertura de créditos adicionais autorizados pela LOA seria de até R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais).

Conforme demonstrado no quadro acima, o crédito adicional aberto no período corresponde a 0,64% das despesas fixadas, portanto dentro do limite legal.

Verificado também que o crédito adicional aberto foi autorizado por lei e aberto por decreto editado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme determina o art. 42 da Lei 4.320/1964.

3.4 – RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

Dotação Atualizada	4.680.000,00	100,00%
Despesas Empenhadas	1.197.053,52	25,58%
Despesas Liquidadas	1.079.063,34	23,06%
Despesas Pagas	1.031.621,22	22,04%

3-5 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	%
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	896.834,31	74,92%
3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.281,42	24,50%
4.4 – INVESTIMENTOS	6.937,79	0,58%
TOTAL GERAL	1.197.053,52	100,00%

4 – GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais), com duodécimos fixados em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) mensais.





4.1 – REPASSES MENSAIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, o Poder Executivo municipal não incorreu em atrasos quanto aos repasses dos duodécimos efetuados durante o período analisado.

MÊS	DATA	VALORES REPASSADOS	PREVISÃO (LOA)
Janeiro	06/01/2023	40.000,00	390.000,00
	23/01/2023	350.000,00	
Fevereiro	22/02/2023	390.000,00	390.000,00
Março	20/03/2023	390.000,00	390.000,00
Abril	20/04/2023	390.000,00	390.000,00
TOTAL		1.560.000,00	1.560.000,00

4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que as disponibilidades de caixa do Poder Legislativo foram depositadas em instituições financeiras oficiais, conforme estabelecido no parágrafo 3º do artigo 164, da Constituição Federal.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	0958-X	6.748-2	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	1197	06000471-0	Conta Corrente

4.3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	DUODÉCIMO RECEBIDO	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	SALDO BANCÁRIO
JANEIRO	100.169,90	390.000,00	72.095,36	1.302,00	187.232,00	11.269,90	-	362.481,36
FEVEREIRO	362.481,36	390.000,00	88.168,26	69.788,41	280.241,37	-	-	490.619,84
MARÇO	490.619,84	390.000,00	90.456,18	97.014,47	292.442,54	8.650,00	-	572.969,01
ABRIL	572.969,01	390.000,00	92.192,37	85.047,09	271.705,31	79.500,00	-	618.908,98
TOTAL		1.560.000,00	342.912,17	253.151,97	1.031.621,22	99.419,90	-	

Verificamos por meio de extratos bancários que as disponibilidades de caixa existentes no período foram mantidas em fundos de aplicação junto ao Banco do Brasil S.A.





4.4 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	859.706,54	83,34%
3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.976,89	15,99%
4.4 – INVESTIMENTOS	6.937,79	0,67%
TOTAL GERAL	1.031.621,22	100,00%

4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR

- POSIÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (2022)

RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS
R\$ 0,00	R\$ 100.189,90

- MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO ATUAL (JANEIRO-ABRIL)

INSCRIÇÕES	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS
	R\$ 99.419,90	R\$ 0,00

Constatamos que até o período analisado houve a baixa de R\$ 99.419,90 (noventa e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), correspondente a 99,23% (noventa e nove virgula vinte e três por cento) do saldo de Restos a Pagar inscritos no exercício anterior (2022).

4.6 – ANÁLISE DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS FRENTE AS DESPESAS REALIZADAS

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	DESPESA EMPENHADA	RECURSOS DISPONÍVEIS
JAN-ABR/2023	1.560.000,00	1.197.053,52	362.946,48

Conforme informações no quadro acima, realizamos análise comparativa acerca dos recursos financeiros colocados à disposição do Poder Legislativo frente a despesa empenhada até o 1º quadrimestre de 2023, onde constatamos a existência de recursos disponíveis no montante de R\$ 362.946,48.

Tendo em vista que a elevada devolução de duodécimos já foi objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando da análise das Contas do Poder Legislativo relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, o Sistema de Controle Interno expedirá recomendação ao Presidente da Câmara Municipal para que proceda periodicamente a reestimativa das despesas que serão realizadas até o término do exercício.

Caso seja constatado previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, recomendamos que tais recursos sejam revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de forma a evitar que a devolução ocorra somente ao final do exercício.





05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

5.1 – DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

MÊS	PESSOAL ATIVO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	INATIVOS E PENSIONISTAS	INDENIZAÇÕES P/ DEMISSÃO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL
JANEIRO	160.786,85	33.765,23	6.326,37	-	200.878,45
FEVEREIRO	194.541,76	38.353,98	6.326,37	-	239.222,11
MARÇO	191.128,17	37.697,57	7.212,05	-	236.037,79
ABRIL	176.798,98	37.127,77	6.769,21	-	220.695,96
TOTAL	723.255,76	146.944,55	26.634,00	-	896.834,31

5.2 – QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 1º quadrimestre de 2023, apresenta as seguintes informações:

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PROVIMENTO		Nº DE CARGOS	OCUPADOS	VAGOS	REF. SALARIAL	VENCIMENTO
	A	B					
Agente Administrativo	X		1	1	0	Tabela 5	5.373,19
Agente Legislativo	X		1	0	1	Tabela 5	5.373,19
Agente Operacional	X		2	2	0	Tabela 1	1.943,44
Analista de TI	X		1	1	0	Tabela 6	7.791,16
Assistente Administrativo	X		1	0	1	Tabela 3	3.731,39
Assistente Legislativo	X		1	1	0	Tabela 4	4.477,68
Contador	X		1	1	0	Tabela 6	7.791,16
Motorista	X		2	1	1	Tabela 2	3.109,49
Procurador Jurídico	X		1	1	0	Tabela 6	7.791,16





Técnico em Áudio-Visual	X		1	0	1	Tabela 3	3.731,39
Telefonista	X		1	1	0	Tabela 2	3.109,49
Diretor Geral		X	1	1	0	CC-1	9.872,19
Diretor Legislativo		X	1	0	1	CC-2	7.897,83
TOTAL			15	10	5		

Forma de Provimento: (A) Efetivo (B) Em Comissão

Verificamos que no período analisado não ocorreram admissões, contratações por tempo determinado, demissões, aposentadorias e concessão de pensões.

Verificamos, por meio das informações prestadas pela responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara Municipal que os servidores efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palmital estão sendo avaliados, pelo Diretor Geral da Câmara Municipal, por meio de avaliações anuais, conforme determina a Lei Complementar nº 211//2012.

5.3 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

5.4 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

5.4.1 – DOS SERVIDORES

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro eletrônico de ponto mediante identificação biométrica, sendo gerados mensalmente relatórios com registros individuais dos servidores para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;

Nos registros analisados verificamos que não houve falta injustificada pelos servidores.

5.4.2 – DOS VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.





Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhamos abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de janeiro a abril de 2023:

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
Sessão Solene	03/01/2023	11	11	-
Sessão Extraordinária	03/01/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	06/02/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	22/02/2023	11	10	1
Sessão Extraordinária	23/02/2023	11	10	1
Sessão Ordinária	06/03/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	20/03/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	03/04/2023	11	11	-
Sessão Ordinária	17/04/2023	11	11	-

Constatamos que o Vereadora TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI não compareceu à Sessão Ordinária realizada em 22/02/2023, como também não apresentou justificativa pelo não comparecimento. Em razão ausência injustificada, observamos que foi aplicado desconto correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio devido a referida Vereadora no mês de fevereiro de 2023, em conformidade com o que dispõe o art. 3º da Resolução nº 90, de 05 de agosto de 2020, a qual fixou o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara municipal de Palmital, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Ainda, a partir da análise das fichas financeiras da referida Vereadora, apuramos que nos meses de março e abril de 2023, houve a aplicação de desconto correspondente a 50% (cinquenta por cento) no seu subsídio, porém, em consulta ao livro destinado ao registro de presença dos vereadores às Sessões Legislativas e ainda conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que a vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini registrou o seu comparecimento nas Sessões Legislativas Ordinárias nos citados meses.

Diante disso, solicitamos informações do apurado a responsável pelo Setor Pessoal da Câmara Municipal.

Assim, segundo a responsável pelo Setor de Pessoal, no mês de fevereiro a vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini, faltou da 44ª Sessão Ordinária, não apresentou justificativa, e foi descontado o percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu subsídio e houve a necessidade de alterar o sistema de Gestão de Pessoal, onde foi alterado o valor do subsídio com data fim para o mês de fevereiro. Informou, ainda, que por falha da parametrização manteve-se o desconto nos meses subsequentes, ocorrendo a diferença de 50% (cinquenta por cento) nos meses de março e abril. Informou, por fim, que ao tomar conhecimento de que o sistema não retornou de maneira automática, comunicou o fato ao Diretor Geral da Câmara, e foi aberto um chamado técnico ao sistema de Gestão de Pessoal





da Governança Brasil, sendo sanado o erro e a diferença do subsídio da vereadora dos meses de março e abril, foi pago junto à folha de maio, juntou os seguintes documentos comprobatórios: Memorando direcionado ao Diretor Geral, Relatório de atendimento ao cliente junto à empresa Governança Brasil, fichas financeiras da vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini, referentes aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2023 e Despacho subscrito pelo Diretor Geral da Câmara Municipal.

Considerando a manifestação da responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara, verificamos que após a constatação da diferença nos pagamentos dos subsídios da vereadora Tatiane de Souza Rogatti Rossini, nos meses de março e abril de 2023, foram adotados os procedimentos e medidas corretivas, e em linhas gerais verificamos que não houve qualquer prejuízo ao erário e nem a referida vereadora.

Dessa forma, iremos recomendar ao presidente da Câmara para que oriente a responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara para que realize antecipadamente as conferências nas folhas de pagamentos dos servidores e vereadores, a fim de observar eventuais erros de parametrização de verbas junto ao sistema.

5.5 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo em consonância com a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;

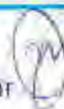
Não houve pagamento de horas extraordinárias ao servidor ocupante de cargo em Comissão, obedecendo à vedação prevista no § 2º, do artigo 160, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993, que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital.

5.6 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

REMUNERAÇÃO	DATA BASE	RGa (%)
Servidores Efetivos	01/02/2023	4,66%
Servidores em Comissão	01/02/2023	4,66%
Servidores Inativos	01/02/2023	4,66%
Vereadores	01/02/2023	4,66%

Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores e agentes políticos, na mesma data e sem diferenciação de índices, conforme preceitua a Constituição Federal (Art. 37, inciso X).

Por meio da Lei Complementar nº 357, de 24 de fevereiro de 2023, foi concedida Revisão Geral Anual aos servidores Efetivos, Comissionados e Inativos do Legislativo, no percentual de 4,66%





(quatro vírgula sessenta e seis por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado no período de 1º março de 2022 a 31 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.

Ao analisarmos as fichas financeiras dos servidores, constatamos que não houve a aplicação dos dispositivos da Lei Complementar nº 357/2023 (revisão geral anual e aumento real) na folha de pagamento do servidor inativo da Câmara Municipal de Palmital, referente ao mês de fevereiro de 2023.

Dessa forma, solicitamos informações junto à responsável pelo Setor Pessoal da Câmara Municipal, que nos informou que devido a um erro de parametrização de verba no Sistema de Gestão de Pessoal da Governança Brasil, não foi aplicado o reajuste anual na folha de pagamento do servidor inativo do Poder Legislativo no mês de fevereiro de 2023, e que ao constatar o erro foi comunicado o Diretor Geral da Câmara, e realizada a abertura de chamado junto ao suporte técnico do sistema para sanar o erro e efetuar o pagamento da diferença na folha de pagamento de março de 2023, juntando os seguintes documentos comprobatórios: Memorando direcionado ao Diretor Geral, Relatório de atendimento ao cliente junto à empresa Governança Brasil, demonstrativos do resumo da folha de pagamento do servidor inativo, José Antônio Moreira, relativo aos meses de fevereiro e março de 2023 e Despacho subscrito pelo Diretor Geral da Câmara Municipal.

Considerando a manifestação da responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara, verificamos que após a constatação da ausência de aplicação dos dispositivos previstos na Lei Complementar nº 357/2023, foram adotados os procedimentos e medidas corretivas para sanar o erro, e em linhas gerais verificamos que não houve qualquer prejuízo ao erário e nem a servidor inativo, pois teve a reposição da diferença de sua remuneração na folha de pagamento do mês de março de 2023.

Por meio da Lei Complementar nº 358, de 24 de fevereiro de 2023, foi concedida Revisão Geral Anual ao subsídio dos Agentes Políticos do Legislativo, no percentual de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado no período de 1º março de 2022 a 31 de janeiro de 2023, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.

5.7 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO (INATIVOS)	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	390.000,00	6.326,37	167.113,22
Fevereiro	390.000,00	6.326,37	200.868,13
Março	390.000,00	7.212,05	198.340,22
Abril	390.000,00	6.769,21	183.568,19
TOTAL	1.560.000,00	26.634,00	749.889,76





Transferência total de Duodécimos (janeiro-abril/2023)	1.560.000,00
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-26.634,00
Transferência Líquida	1.533.366,00
Despesa total com Folha de Pagamento (janeiro-abril/2023)	749.889,76
Inativos pagos com orçamento do Legislativo	-26.634,00
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	723.255,76
Despesa Líquida com Folha de Pagamento ÷ Transferência Líquida	47,17%
Percentual máximo permitido	70,00%

Conforme demonstrado, no período analisado o Poder Legislativo não superou o limite de gastos com Folha de Pagamento estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

5.8 – LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LRF)

	1º QUADRIMESTRE DE 2023	
Receita Corrente Líquida	116.134.321,95	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	2.756.789,28	2,37
Limite Prudencial 95% (par. único do art. 22 da LRF)	6.619.656,35	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	6.968.059,32	6,00

Conforme informações extraídas do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 1º Quadrimestre de 2023, é possível verificar que as Despesas Totais com Pessoal do Poder Legislativo Municipal não ultrapassaram o limite legal de 6,00% previsto no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verificado que o referido relatório foi assinado pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como pelos responsáveis pelo Controle Interno e Administração Financeira, em conformidade com o art. 54, parágrafo único da LRF.

5.9 – DESPESAS COM PESSOAL – ÚLTIMO ANO DE MANDATO (ART. 21, INCISO II, DA LRF)

Análise foi prejudicada em razão do exercício de 2023 não caracterizar o último ano de mandato do atual Presidente da Câmara Municipal.

5.10 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES

A fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislatura 2021/2024, ocorreu por meio da Resolução nº 90, de 05 de agosto de 2020.





	VEREADORES	PRESIDENTE
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59
Não houve revisão geral anual em 2021	R\$ 5.377,13	R\$ 5.974,59
(+) 10,80% = RGA 2022 em março/2022	R\$ 5.957,86	R\$ 6.619,84
(+) 4,66% = RGA 2023 em fevereiro/2023	R\$ 6.235,50	R\$ 6.928,32

Verificações:

1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	SIM
2	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	SIM
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM

Em relação ao item 4 (acúmulo de cargos/funções dos agentes políticos), conforme relatado nos relatórios anteriores, os vereadores: Dernival Adnei Barella, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Emilene Roberta Damini e Tatiane Souza Rogatti Rossini são servidores na Prefeitura Municipal de Palmital.

Dessa forma, durante a elaboração do presente relatório, solicitamos informações junto à Prefeitura Municipal de Palmital, sobre os horários de trabalho dos referidos vereadores, e por meio das informações prestadas (ofício nº 143/2023 – GP), temos que:

O servidor Dernival Adnei Barella, exerce o cargo de motorista, cumpre jornada de trabalho diária de 08 (oito) horas, das 07h às 17h, com intervalo para almoço de 02 (duas) horas, e eventualmente desempenha jornada extraordinária.

A servidora Emilene Roberta Damini, exerce o cargo de Assistente Social, cumpre jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas, das 08h às 16h, com intervalo para almoço de 02 (duas) horas.

O servidor Cristian Rodrigo Alves Nogueira, encontra-se afastado das funções de Agente Comunitário de Saúde, desde 09/11/2022, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício exclusivo da vereança conforme requerido.

Por fim, temos que a servidora Tatiane Souza Rogatti Rossini, encontra-se afastada das funções de professora de Educação Básica II – PEB II, desde 07/02/2022, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício exclusivo da vereança conforme requerido.

Dessa forma, verificamos a existência da compatibilidade de horários de todos os Vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público no Poder Executivo com o mandato eletivo, mais





precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, realizadas no período de janeiro a abril de 2023, conforme quadro abaixo:

Sessões Plenárias	Data	Horário do Início	Horário do Término
Sessão Solene	03/01/2023	10h00min	11h25min
Sessão Extraordinária	03/01/2023	12h00min	12h06min
Sessão Ordinária	06/02/2023	19h45min	21h36min
Sessão Ordinária	22/02/2023	19h39min	22h25min
Sessão Extraordinária	23/02/2023	19h07min	19h30min
Sessão Ordinária	06/03/2023	19h34min	21h31min
Sessão Ordinária	20/03/2023	19h38min	21h37min
Sessão Ordinária	03/04/2023	19h35min	21h49min
Sessão Ordinária	17/04/2023	19h37min	21h49min

5.11 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)

A Lei Estadual nº 17.617, de 16 de janeiro de 2023, fixou o subsídio dos Deputados Estaduais para os exercícios de 2023 a 2025, e com base nos valores fixados realizamos a análise quanto a limitação dos subsídios pagos aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, até o período analisado.

Tendo em vista que a referida norma fixou os subsídios dos Deputados Estaduais de forma escalonada, realizamos a análise considerando o valor da remuneração do Deputado fixada para o período de janeiro a março de 2023, bem como sobre o valor da remuneração fixada a partir do mês de abril de 2023:

5.11.1 – VEREADORES

REF.: JANEIRO A MARÇO DE 2023

População do município	22.322	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	29.469,99	30,00%	8.841,00	
				Diferença individual
Subsídio do Vereador	6.235,50	21,16%	2.605,50	A menor

REF.: ABRIL DE 2023

População do município	22.322	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	31.238,19	30,00%	9.371,46	
				Diferença individual
Subsídio do Vereador	6.235,50	19,96%	3.135,96	A menor





5.11.2 – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REF.: JANEIRO A MARÇO DE 2023				
População do município	22.322	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	29.469,99	30,00%	8.841,00	
				Diferença individual
Subsídio do Presidente	6.928,32	23,51%	1.912,68	A menor

REF.: ABRIL DE 2023				
População do município	22.322	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	31.238,19	30,00%	9.371,46	
				Diferença individual
Subsídio do Presidente	6.928,32	22,18%	2.443,14	A menor

5.12 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2022)	87.515.430,75	
Valor e Percentual máximos para remuneração dos Vereadores	4.375.771,54	5,00%
Total gasto c/ a remuneração dos Vereadores (janeiro-abril)	264.695,15	0,30%

Conforme demonstrado, o gasto total com a remuneração dos Vereadores até o período analisado atingiu o percentual de 0,30% em relação à Receita Tributária Ampliada do ano anterior, atendendo ao limite de 5,00% previsto no Art. 29, inciso III, da Constituição Federal.

Dessa forma, considerando o percentual de 0,30% atingido até o quadrimestre analisado, observamos que não há tendência que a despesa total anual possa superar o teto constitucional de 5,00%.

5.13 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

A fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito, para o mandato 2021/2024, ocorreu por meio da Lei nº 2.928, de 14 de julho de 2020.

Subsídio fixado para o prefeito	18.887,09	Pagamento:
Subsídio pago p/ Presidente da Câmara	6.928,32	Correto
Subsídio pago p/ cada Vereador	6.235,50	Correto





5.14 – ANÁLISE DOS PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	não
3	Pagamento de Auxílios	não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	não

5.15 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

MÊS (Competência)	INSS (Cota Patronal)	INSS (Cota Segurados)	INSS (Desconto Terceiros)	TOTAL (Recolhimentos)
Janeiro	33.765,23	14.340,95	0,00	48.106,18
Fevereiro	38.353,98	14.633,20	0,00	52.987,18
Março	37.697,57	14.524,05	0,00	52.221,62
Abril	37.127,77	14.634,37	0,00	51.762,14
Total	146.944,55	58.132,57	0,00	205.077,12

As contribuições previdenciárias ao INSS (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno;

Verificado que os valores recolhidos ao INSS são compatíveis com a folha de pagamento.

O Setor de Recursos Humanos apresentou as Certidões de Regularidade com a Previdência Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra.





O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

A responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;

É emitido anualmente o inventário analítico de bens móveis e imóveis;

Constatado que os bens de maior valor têm cobertura de seguro;

O setor de patrimônio está realizando a depreciação dos bens móveis em conformidade com a nova contabilidade pública.

6.2 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

Verificamos que até o período analisado no presente exercício, a Câmara Municipal de Palmital efetuou a transferência de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal de Palmital, conforme relação abaixo:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
279	MESA PARA ESCRITÓRIO	28,02
517	ADVANCED TI	40,64
553	FRAGMENTADORA DE PAPEL PARA 8 FOLHAS OU 1 CARTÃO 220V.	123,08
658	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR-600 BRANCO (COM MOTOR)	415,86
659	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR-600 BRANCO (COM MOTOR)	415,86
TOTAL DOS BENS BAIXADOS E TRANSFERIDOS NO PERÍODO.....		1.023,46

6.3 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, relacionamos abaixo os bens patrimoniais adquiridos pela Câmara Municipal de Palmital:





Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
822	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR-600 BRANCO (C/MOTOR)	1.019,00
823	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR-600 BRANCO (C/MOTOR)	1.019,00
824	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
825	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
826	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
827	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
828	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
829	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
830	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
831	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
832	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
833	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
834	TELEFONE IP TIPI 2514201251 INTELBRAS	355,09
835	TELEFONE IP V5502 4065502 INTELBRAS COM HEADSET THS 55 RJ09 4010056 INTELBRAS	993,80
836	PLACA HOMENAGEM ACO INOX COM MOLDURA 40X30CM	330,00
837	PLACA INAUGURACAO ACO INOX 50X70CM	1.690,00
838	GERADOR FOTOVOLTAICO DE POTENCIA MAO SUPERIOR A 75KWP	79.500,00
TOTAL DOS BENS INCORPORADOS NO PERÍODO.....		88.457,79





6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

(+) SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2022	781.600,25
(+) BENS INCORPORADOS - JANEIRO A ABRIL/2023	88.457,79
(-) BENS DESINCORPORADOS – JANEIRO A ABRIL/2023	1.023,46
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – JANEIRO A ABRIL/2023	21.577,91
(=) POSIÇÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL EM 30/04/2023	847.456,67

O Sistema de Controle interno verificou que o saldo final do inventário de bens patrimoniais de 30/04/2023, confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial do mesmo período.

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período;

Há emissão mensal de inventário do almoxarifado;

Os materiais são estocados em locais seguros;

Há emissão de requisição de saída dos materiais utilizados;

Os materiais recebidos são conferidos pelo almoxarifado;

08 – GESTÃO DAS COMPRAS

8.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

A Comissão Permanente de Licitações, para o período de 2023, foi instituída por meio da Portaria nº 2, de 03 de janeiro de 2023, conforme composição no quadro abaixo:

Rosângela Aparecida Parrilha	Presidente
Adriano Bachetta Meira	Membro
Adriele Lima de Carvalho	Membro





A partir da edição da Lei Ordinária nº 3.079, de 06 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas de agente de contratação, de membros da equipe de apoio e de membros da comissão de contratação, a que se referem os §§ 1º e 2º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, no âmbito da Câmara Municipal de Palmital, houve a designação de Agente de Contratação e de Membros da Equipe de Apoio, por meio da Portaria nº 15, de 14 de abril de 2023, conforme composição no quadro abaixo:

Adriano Bachetta Meira	Agente de Contratação
Adriele Lima de Carvalho	Equipe de Apoio
Melrymar Trovo de Camargo Lima	Equipe de Apoio

Verificamos, ainda, por meio das informações prestadas pela responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara Municipal que os servidores designados manifestaram mediante requerimento protocolado, sobre a opção de recebimento de gratificação específica, conforme determina o artigo 3º, da Lei Ordinária nº 2.079/2023.

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas com pesquisa de mercado visando o preço mais vantajoso para a Administração;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços);

Os processos licitatórios são numerados, autuados, protocolados, suas folhas são numeradas, e conferidos pelo Sistema de Controle Interno;

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais, contratos são previamente examinadas e aprovadas pelo Procurador Jurídico via parecer;

Os processos contêm todos os documentos exigidos no art. 38, da Lei 8.666/93;

Os editais obedecem ao previsto no art. 40, da Lei 8.666/93;

Os extratos de contratos e aditivos aos contratos são publicados na Imprensa Oficial do Município e os processos licitatórios são afixados no mural de publicações da Câmara Municipal;

Verificamos que os Processos Licitatórios e Termos Contratuais celebrados no período, foram divulgados no Portal da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br);

A elaboração dos contratos segue ao disposto no art. 55, da Lei 8666/93;





As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, em conformidade ao disposto no art. 16, da Lei 8666/93.

8.2 – RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

MODALIDADE	EMPENHADO (EM R\$)	EMPENHADO (EM %)
Convite	42.404,80	3,60%
Dispensa de Licitação	108.082,50	9,17%
Inexigibilidade	50.244,50	4,27%
Outros / Não Aplicável	977.245,83	82,96%
Total Geral	1.177.977,63	100,00%

8.3 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

Verificamos que no período analisado não houve realização de processos licitatórios pela Câmara Municipal de Palmital.

8.4 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZADOS (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

PROCESSO: 23/2023

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 16/03/2023

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "EMENDAS PARLAMENTARES E AS RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS" PARA 2 (DOIS) VEREADORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

CONTRATADA: CEAP – CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO: 27/2023

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2023

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO ELETRÔNICO E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO (LEI 14.133/2021)" PARA 2 (DOIS) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS)

CONTRATADA: SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS

PROCESSO: 28/2023

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2023

OBJETO: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO - "IMPLEMENTAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021" PARA 4 (QUATRO) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

CONTRATADA: SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS





PROCESSO: 31/2023

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2023

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO - "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS" PARA 2 (DOIS) VEREADORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (UM MIL, TREZENTOS REAIS)

CONTRATADA: UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

8.5 – RELAÇÃO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

Durante o período analisado houve a realização de 29 (vinte e nove) processos de dispensa de licitação por limite.

Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com requisição, despacho autorizativo do Presidente da Câmara, cotação preliminar, além de análise jurídica.

Em anexo ao presente relatório, encontra-se a relação dos processos de dispensa de licitação por limite devidamente homologados no período em análise.

8.6 – RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO PODER LEGISLATIVO (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

CONTRATO Nº 01/2023 - Processo nº 5/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. – CNPJ nº 53.593.745/0001-78. Modalidade: Dispensa por Limite nº 5/2023. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS. Vigência: 4 (quatro) meses, início em 01/02/2023 e término em 31/05/2023. Data da Assinatura: 18/01/2023. Valor global: R\$ 5.279,60 (cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 02/2023 - Processo nº 6/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: ABÍLIO ANTONIO DAMINI - ME - CNPJ nº 66.938.739/0001-57. Modalidade: Dispensa por Limite nº 6/2023. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL. Vigência: 06 (seis) meses, início em 01/02/2023 e término em 31/07/2023. Data da Assinatura: 24/01/2023. Valor global: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

CONTRATO Nº 03/2023 - Processo nº 7/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: JOSE FRANCISCO MARIN DE OLIVEIRA 38633689839 – CNPJ nº 24.332.050/0001-34. Modalidade: Dispensa por Limite nº 7/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E POLIMENTO NA PINTURA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA – JETTA – PLACA: CUC-0565. Vigência: 11 (onze) meses, início em 01/02/2023 e término em 31/12/2023. Data da Assinatura: 25/01/2023. Valor global: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

CONTRATO Nº 04/2023 - Processo nº 10/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GREEN TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ nº 19.534.139/0001-43. Modalidade: Dispensa por Limite nº 10/2023. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE





INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (NÃO DEDICADO) COM BANDA DE 300 MBPS PARA DOWNLOAD E 200 MBPS PARA UPLOAD, COM 1 (UM) IP VÁLIDO, FIXO E PÚBLICO, SEM NENHUM BLOQUEIO DE ENTRADA/SAÍDA, SEM TAXA DE INSTALAÇÃO - EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENÇÃO INCLUSA, SERVIÇO DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA (PLANTÃO), COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVÉS DE SISTEMA TELEFÔNICO E ATENDIMENTO EM ATÉ 4 (QUATRO) HORAS, A SER INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Vigência: 11 (onze) meses, início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024. Data da Assinatura: 31/01/2023. Valor global: R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 05/2023 - Processo nº 33/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GISLANY GOMES FERREIRA – CNPJ nº 28.292.180/0001-41. Modalidade: Dispensa por Limite nº 29/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO IN COMPANY SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM A ELABORAÇÃO DE MINUTAS PARA A SUA IMPLANTAÇÃO. Vigência: Início em 02/05/2023 e término em 31/05/2023. Data da Assinatura: 26/04/2023. Valor global: R\$ 17.200,00 (dezessete mil, duzentos reais).

Verificamos no período em análise que os contratos e termos aditivos firmados com valores estabelecidos para envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme comunicado SDG nº 040/2018, foram devidamente informados.

8.7 – RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

Termo Aditivo de Prazo nº 03/2023 - Contrato nº 04/2020 - Processo nº 04/2020 – Modalidade: Dispensa por Limite nº 04/2020. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: GRIFON BRÁSIL ASSESSORIA LTDA EPP – CNPJ: 21.129.497/0001-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO, AS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Vigência: 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024. Valor Global: R\$ 2.370,48 (dois mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

Termo Aditivo de Prazo nº 01/2023 - Contrato nº 08/2022 - Processo nº 63/2022 – Modalidade: Dispensa por Limite nº 53/2022. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Contratada: CLEIDE RODRIGUES NUNES – CNPJ: 30.890.326/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REGULAMENTAR A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL. Vigência: 05 de dezembro de 2022 a 05 de abril de 2023.

09 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:





As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com a assinatura do Presidente da Câmara;

Os pagamentos são efetuados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta;

A ordem cronológica dos pagamentos tem sido obedecida;

Os cheques são emitidos de formas nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos e cancelados;

É realizada mensalmente a Conciliação Bancária de todas as contas existentes;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);

Os recursos financeiros destinados à Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

9.2 – DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

O regime de adiantamento foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.

9.3 – ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

9.3.1 – VALORES MOVIMENTADOS:





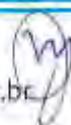
1º QUADRIMESTRE

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO
21/2023	2.500,00	1.077,50	1.422,50
23/2023	600,00	262,08	337,92
26/2023	2.500,00	1.938,28	561,72
45/2023	600,00	223,93	376,07
47/2023	1.000,00	611,14	388,86
48/2023	3.168,67	3.168,67	0,00
49/2023	3.831,33	2.651,13	1.180,20
50/2023	400,00	186,00	214,00
54/2023	1.200,00	834,68	365,32
64/2023	600,00	264,00	336,00
67/2023	1.000,00	727,27	272,73
68/2023	2.000,00	1.653,15	346,85
86/2023	1.200,00	914,10	285,90
87/2023	300,00	290,02	9,98
89/2023	1.700,00	1.577,78	122,22
88/2023	1.200,00	812,64	387,36
91/2023	600,00	350,07	249,93
93/2023	7.000,00	5.896,16	1.103,84
115/2023	2.000,00	1.634,26	365,74
116/2023	250,00	224,26	25,74
117/2023	3.000,00	1.631,96	1.368,04
TOTAL (R\$)	36.650,00	26.929,08	9.720,92
PERCENTUAL	100,00%	73,48%	26,52%

No que diz respeito aos valores de adiantamentos para cobertura das despesas de viagens concedidos no período em análise, observa-se que do valor disponibilizado aos favorecidos no importe de R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), foram utilizados a importância de R\$ 26.929,08 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e oito centavos), perfazendo devolução de 26,52% em relação ao valor total concedido.

Assim, diante da análise, verificamos que da totalidade dos valores disponibilizados no presente quadrimestre (janeiro a abril) houve um percentual considerável de devoluções em relação aos adiantamentos concedidos.

Por fim, alertamos que numerários de adiantamentos concedidos acima do necessário para cobrir as despesas com viagens, já foi objeto de recomendação pelo Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos relatórios das contas do exercício de 2012 (TC-002410/026/12) e 2013 (TC-000307/026/13).





9.3.2 – CUMPRIMENTO DOS PRAZOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

A Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988, fixa o prazo máximo de 20 (vinte) dias para a prestação de contas dos adiantamentos concedidos.

Abaixo relacionamos os adiantamentos concedidos no período, para fins de análise do cumprimento dos prazos nas prestações de contas:

NOTA DE EMPENHO	DATA DA CONCESSÃO	DATA LIMITE PREST. CONTAS	DATA PREST. CONTAS	PRAZO DA PREST. CONTAS (DIAS)
21/2023	09/01/2023	29/01/2023	27/01/2023	18
23/2023	11/01/2023	31/01/2023	27/01/2023	16
26/2023	18/01/2023	07/02/2023	07/02/2023	20
45/2023	30/01/2023	19/02/2023	10/02/2023	11
47/2023	01/02/2023	21/02/2023	10/02/2023	9
48/2023	02/02/2023	22/02/2023	22/02/2023	20
49/2023	02/02/2023	22/02/2023	22/02/2023	20
50/2023	03/02/2023	23/02/2023	14/02/2023	11
54/2023	13/02/2023	05/03/2023	03/03/2023	18
64/2023	24/02/2023	16/03/2023	16/03/2023	20
67/2023	28/02/2023	20/03/2023	02/03/2023	2
68/2023	28/02/2023	20/03/2023	08/03/2023	8
86/2023	08/03/2023	28/03/2023	28/03/2023	20
87/2023	09/03/2023	29/03/2023	13/03/2023	4
89/2023	13/03/2023	02/04/2023	31/03/2023	18
88/2023	14/03/2023	03/04/2023	16/03/2023	2
91/2023	17/03/2023	06/04/2023	05/04/2023	19
93/2023	24/03/2023	13/04/2023	13/04/2023	20
115/2023	29/03/2023	18/04/2023	17/04/2023	19
116/2023	03/04/2023	23/04/2023	05/04/2023	2
117/2023	10/04/2023	30/04/2023	24/04/2023	14

Conforme demonstrado no quadro acima, verificou-se que todos os adiantamentos concedidos no período atenderam ao prazo fixado para prestação de contas.

9.4 – ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL (JANEIRO A ABRIL DE 2023)

O responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal apresentou a documentação comprobatória acerca dos valores devolvidos à Prefeitura Municipal de Palmital até o período analisado, conforme quadro abaixo:





MÊS	IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE (I.R.R.F)	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	21.039,07	0,00	0,00
Março	24.054,82	0,00	0,00
Abril	22.595,39	0,00	0,00
TOTAL	67.689,28	0,00	0,00

9.5 – DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os gastos realizados mostraram-se compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.

VOLKSWAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A ABRIL
Quilometragem percorrida	9.295 KM	9.295 KM
Quantidade de combustível consumido	1.067,580 Litros	1.067,580 Litros
Média (km / combustível)	8,71	8,71
Despesa com combustível	R\$ 5.062,30	R\$ 5.062,30

HONDA BIZ – PLACA: END-7594	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A ABRIL
Quilometragem percorrida	0 KM	0 KM
Quantidade de combustível consumido	0,000 Litros	0,000 Litros
Média (km / combustível)	0,00	0,00
Despesa com combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00

9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

As despesas com manutenção dos veículos oficiais são registradas de forma detalhada em controle próprio.

VEÍCULO	PLACA	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A ABRIL
VW Jetta	CUC-0565	4.776,84	4.776,84
Honda Biz	END-7594	0,00	0,00
Despesas com a manutenção de veículos		4.776,84	4.776,84





9.7 – DESPESAS COM SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Verificado que até o período analisado houve gastos com publicidade, conforme quadro abaixo:

MESES	FORNECEDOR	SERVIÇO PRESTADO	VALOR (R\$)
Janeiro			0,00
Fevereiro	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	681,12
Março	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	2.780,29
Abril	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	2.199,67
TOTAL.....			5.661,08

Verificamos que a Câmara Municipal de Palmital firmou contrato com a empresa SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA – CNPJ: 46.997.011/0001-99, para transmissão ao vivo, por meio de radiodifusão, das Sessões Legislativas Ordinárias e Extraordinárias.

Os pagamentos efetuados a empresa prestadora dos serviços foram conferidos pelo Controle Interno e estão em conformidade com o valor estabelecido em contrato.

9.8 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Verificamos que a Câmara Municipal possui registro próprio para controle das ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual indicando a data, número chamado, destino e o solicitante.

Constatamos por meio das faturas mensais que os gastos com serviço de telefonia fixa realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

No quadro abaixo demonstramos as despesas realizadas com telefonia fixa durante o período de janeiro a abril 2023, referentes às 4 (quatro) linhas fixas utilizadas.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	548,10
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	827,19
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	843,59





Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	867,43
TOTAL.....		3.086,31

9.9 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal possui uma única linha telefônica móvel contratada, a qual é utilizada exclusivamente pela Telefonista para efetuar chamadas a telefones móveis.

No quadro abaixo, demonstramos os gastos realizados com telefonia móvel durante o período de janeiro a abril de 2023.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	0,00
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	14,79
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	0,00
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	11,96
TOTAL.....		26,75

9.10 – DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Constatamos por meio das faturas mensais que o consumo e gastos com serviço de energia elétrica realizado no presente quadrimestre, está compatível com a média realizada nos quadrimestres anteriores.

Abaixo detalhamos o consumo, bem como os pagamentos efetuados pela Câmara Municipal durante o período de janeiro a abril de 2023.





MÊS	FORNECEDOR	VENCIMENTO	ENERGIA (KWh)	TOTAL (R\$)
Jan	ENERGISA S/A	21/01/2023	2958	2.330,74
Fev	ENERGISA S/A	21/02/2023	2108	1.660,98
Mar	ENERGISA S/A	21/03/2023	2947	2.322,07
Abr	ENERGISA S/A	21/04/2023	2820	2.249,20
TOTAL				8.562,99

Consumo Mensal de Energia Elétrica
Valores em R\$



Consumo Mensal de Energia Elétrica
Leitura em KWh



9.11 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORREIOS

Verificamos que a Câmara Municipal possui contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (E.C.T), para a prestação de serviços postais.

Abaixo relacionamos a despesas com o referido serviço pagas até o quadrimestre analisado.

MÊS	DESPESA (R\$)
Janeiro	0,00
Fevereiro	33,40
Março	52,35
Abril	0,00
TOTAL	85,75

Constatamos que as despesas mensais realizadas com serviços de Correios estão de acordo com a média realizada nos meses anteriores.

10 – DIVERSOS

10.1 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.





10.2 – INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

10.3 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no período não houve a apreciação das contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Palmital.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Parecer	Resultado do Julgamento
2020	002925.989.20	-----	em trâmite na Câmara Municipal*
2019	004577/989/19	desfavorável	mantido o Parecer - Decreto Legislativo 230/2022
2018	004236/989/18	desfavorável	mantido o Parecer - Decreto Legislativo 234/2022

*O processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Palmital (TC-002925.989.20-4), relativo às contas do exercício de 2020, foi recebido via sistema SEI-TCESP e protocolado na Câmara Municipal de Palmital, em 14/03/2023, sob nº 300/2023, o parecer prévio foi publicado no Semanário Oficial do Município de Palmital, na edição nº 958, em 13/03/2023.

10.4 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Constatado que durante o 1º quadrimestre de 2023 houve 03 (três) pedidos de informações, conforme registros existentes.

Verificamos que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

10.5 – OUVIDORIA

Verificamos que até o período analisado não houveram solicitações direcionadas ao serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal.

Verificamos ainda que foi disponibilizado no site da Câmara Municipal de Palmital o Manual da Ouvidoria.

10.6 – CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que há controle de tráfego dos veículos oficiais registrados por meio de relatórios com as seguintes informações: data, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida.

Constatamos que por meio do controle de tráfego do veículo oficial "VOLKSVAGEN JETTA – PLACA: CUC-0565", a quilometragem percorrida no período de janeiro a abril de 2023, foi de 9.295 (nove

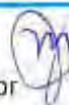




mil, duzentos e noventa e cinco quilômetros), o que se mostra compatível com as atividades do Legislativo.

No período analisado ocorreram os seguintes deslocamentos com a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal:

MÊS	VEÍCULO/PLACA	DATA	DESTINO – MOTIVO
Janeiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	18/01/2023	Marília/SP – Retirada, pelo Motorista da Câmara: Ricardo F. Noesse, de equipamento da Câmara Municipal que estava em manutenção junto a empresa BR COFFEE.
Janeiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	18/01/2023 A 19/01/2023	São Paulo/SP - Participação dos Vereadores: Cristian R. Alves Nogueira e Miguel G. Figueiredo Bueno, do evento: “Segundo Encontro de Gestores Públicos: Desafios do Planejamento Municipal”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em conjunto com o SEBRAE-SP.
Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	07/02/2023	Londrina/PR – Conduzir os Vereadores: Homero M. Filho e Fabiano J. Santos, até o aeroporto da cidade de Londrina/PR, para embarque em voo com destino a cidade de Brasília/DF.





Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	09/02/2023	Londrina/PR – Conduzir os Vereadores Homero M. Filho e Fabiano J. Santos, do aeroporto da cidade de Londrina/PR até a cidade de Palmital/SP.
Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	15/02/2023	São Paulo/SP - Participação dos Vereadores: Cristian R. Alves Nogueira e Miguel G. Figueiredo Bueno, de reunião realizada na sede da UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo.
Fevereiro	Volkswagen Jetta – CUC-0565	24/02/2023	Cândido Mota/SP – Participação do Presidente da Câmara Municipal Cristian R. Alves Nogueira e o Vereador Fabiano José dos Santos, da solenidade de Valorização Policial Militar do 32º BPM/I, realizada na Câmara Municipal de Cândido Mota.
Março	Volkswagen Jetta – CUC-0565	01/03/2023	São Paulo/SP - Participação do Vereador Carlos Eduardo da Silva, de reunião realizada na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.





Março	Volkswagen Jetta – CUC-0565	02/03/2023	Assis/SP - Participação do Presidente da Câmara Cristian R. Alves Nogueira, de reunião realizada na Câmara Municipal de Assis.
Março	Volkswagen Jetta – CUC-0565	02/03/2023	Assis/SP – Participação do Vereador Fabiano J. Santos, da solenidade de Valorização Policial Militar do 32º BPM/I, realizada na Sede do 32º BPM/I.
Março	Volkswagen Jetta – CUC-0565	07/03/2023	Paraguaçu Paulista/SP - Participação do Presidente da Câmara Cristian R. Alves Nogueira, de reunião realizada na Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista.
Março	Volkswagen Jetta – CUC-0565	09/03/2023	São Paulo/SP - Participação dos Vereadores Cristian R. Alves Nogueira e Homero M. Filho, de reuniões realizadas na sede da UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo e na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.





Março	Volkswagen Jetta – CUC-0565	10/03/2023	Presidente Prudente/SP – Participação dos Servidores Adriano B. Meira, Adriele L. de Carvalho e Melrymar T. Camargo Lima, de curso de capacitação: “GOVBR LC – Principais Mudanças da Nova Lei de Licitações 14.133/2021”, promovido pela empresa GovernançaBrasil.
Março	Volkswagen Jetta – CUC-0565	15/03/2023	São Paulo/SP - Participação dos Vereadores: Carlos Eduardo da Silva e Tatiane S. Rogatti Rossini, de reuniões realizadas na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
Março	Volkswagen Jetta – CUC-0565	27/03/2023 A 31/03/2023	Brasília/DF – Participação dos Vereadores: Homero M. Filho e Carlos Eduardo da Silva, do curso de capacitação: “Emendas Parlamentares e as Relações Governamentais”, promovido pela empresa CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública.





Abril	Volkswagen Jetta – CUC-0565	04/04/2023	Bauru/SP – Participação dos Servidores: Adriano B. Meira, Adriele L. de Carvalho, Márcio J. Oliveira e Melrymar T. Camargo Lima, de curso de capacitação: “Implementação de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/2021”, promovido pela empresa Segmenta Cursos e Treinamentos.
Abril	Volkswagen Jetta – CUC-0565	24/04/2023	Londrina/PR – Conduzir os Vereadores: Cristian R. Alves Nogueira e Miguel G. Figueiredo Bueno, até o aeroporto da cidade de Londrina/PR, para embarque em voo com destino a cidade de Brasília/DF.
Abril	Volkswagen Jetta – CUC-0565	28/04/2023	Londrina/PR – Conduzir os Vereadores: Cristian R. Alves Nogueira e Miguel G. Figueiredo Bueno, do aeroporto da cidade de Londrina/PR até a cidade de Palmital/SP.

Verificamos também, que o Legislativo dispõe de uma motocicleta “HONDA BIZ – PLACA: END-7594”, utilizada para serviços eventuais dentro do perímetro urbano. Apuramos que não houve a utilização do referido veículo no período analisado.





10.7 – CONTROLE DO LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE PROPRIEDADE DO PODER LEGISLATIVO

De acordo com o calendário de licenciamento anual obrigatório de veículos, divulgado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (DETRAN-SP) para o ano de 2023, os prazos estabelecidos para realização do licenciamento anual foram definidos na seguinte conformidade:

Final da Placa	Mês de Licenciamento
1 e 2	Julho
3 e 4	Agosto
5 e 6	Setembro
7 e 8	Outubro
9	Novembro
0	Dezembro

Fonte: Detran-SP

Conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelo registro de bens patrimoniais, a Câmara Municipal de Palmital possui 2 (dois) veículos oficiais, conforme relação abaixo:

Patrimônio nº	Marca/Modelo	Placa	Ano de Fabricação	Mês do Licenciamento (Detran-SP)
689	HONDA/BIZ	END-7594	2018	Agosto
697	VW/JETTA	CUC-0565	2018	Setembro

Em pesquisa junto ao portal do "DETRAN-SP", verificamos que não consta nenhum débito ou restrições registradas sobre os veículos oficiais pertencentes ao Poder Legislativo, o licenciamento anual da motoneta (HONDA/BIZ) vencerá em 31/08/2023 e do veículo (VW/JETTA) em 30/09/2023.

10.8 – CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO

Durante a elaboração do presente relatório verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH – PGU nº 02286741626), pertencente ao servidor RICARDO FRANÇA NOESSE, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Palmital, encontra-se dentro do período de validade, com vencimento em 15/12/2027.





10.9 – ENVIO DAS OBRIGAÇÕES AO SISTEMA AUDESP (TCE-SP)

Realizada consulta junto ao Sistema AUDEP por meio da opção “Situação de Entrega”, constatamos que a Câmara Municipal de Palmital não possuía documento com pendência de envio até o período analisado.

10.10 – ENVIO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	PERIODICIDADE	PRAZO PARA ENVIO	CUMPRIMENTO DO PRAZO?
DCTF – Declaração de Débito e Créditos Tributários Federais	Mensal	Até o 15º (décimo quinto) dia do 2º (segundo) mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.	SIM
GFIP/SEFIP	Mensal	Até o dia 07 do mês subsequente ao fato gerador	SIM
RGF - Relatório de Gestão Fiscal – Publicação, inclusive por meio eletrônico	Quadrimestral	Até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder	SIM
RGF – Relatório de Gestão Fiscal ao sistema SICONFI	Quadrimestral	Até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder	SIM
DIRF – Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Anual	Até o dia 28/02/2023	SIM
RAIS – Declaração da Relação Anual de Informações Sociais	Anual	Até o dia 06/04/2023	SIM

10.11 – ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Por meio de consulta realizada junto ao Portal da Transparência Municipal disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi observado que, até o presente quadrimestre, houve a seguinte notificação de alerta direcionado a Câmara Municipal de Palmital:





Mês	Assunto	Alerta	Solucionado
Janeiro/2023	CI01 – Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Entrega intempestiva dos seguintes documentos: Conciliações Bancárias Mensais referente ao mês 01/2023	Sim

Conforme demonstrado no quadro acima, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu, no mês de janeiro de 2023, 1 (uma) notificação de alerta direcionada a Câmara Municipal de Palmital até o período analisado, alertando sobre a entrega intempestiva de documentos.

O alerta emitido trata-se da entrega intempestiva ao Sistema Audesp do documento “Conciliações Bancárias Mensais”, referente ao mês de janeiro de 2023.

De acordo com o Comunicado GP nº 77/2022, de 1º de dezembro de 2022, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual estabeleceu o calendário do envio das obrigações ao Sistema Audesp para 2023, verificamos que o prazo para envio do referido documento seria até 27/03/2023, porém constatamos por meio de pesquisa realizada junto ao referido sistema que a entrega da conciliação bancária (janeiro/2023) ocorreu somente em 30/03/2023, conforme “print” da consulta realizada abaixo:



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

DOCUMENTO ▾

CADASTRO ▾

AUDITORIA ▾

AJUDA/SAIR ▾

Prestar Informações Via Interação Direta >> Conciliações Bancárias

Município:	Palmital
Entidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Ano Exercício:	2023
Tipo de Documento:	Conciliações Bancárias Mensais
Período:	Janeiro
Data da Prestação:	30/03/2023 15:55

Questionado sobre o motivo do atraso para envio do citado documento, o setor da Câmara Municipal de Palmital, responsável pelo envio das conciliações bancárias junto ao Sistema Audesp, justificou que o descumprimento do prazo ocorreu em decorrência da Prefeitura Municipal de





10.12 – DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que a Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada no último dia 21 de março de 2023, julgou regulares, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de Palmital/SP, relativas ao exercício de 2021 (006278.989.20-7), sendo que após a certificação do trânsito em julgado, em 15/05/2023, foi determinado o arquivamento do processo por meio de despacho do Conselheiro Renato Martins Costa.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Julgamento
2022	004614/989/22	em trâmite no TCE-SP
2021	006278/989/20	regulares com ressalvas
2020	003583/989/20	regulares com ressalvas

10.13 – TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente os Relatórios de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2023, por meio de publicações realizadas no Semanário Oficial do Município de Palmital, edição de 26/05/2023, bem como por meio eletrônico, conforme previsto nos arts. 54 e 55 da LRF.

Verificamos que no período analisado as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

Verificamos que o Poder Legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição do Semanário Oficial do Município de Palmital, nº 948, de 19/01/2023.

10.14 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

10.14.1 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Verificamos que a Câmara Municipal de Palmital, em atendimento ao art. 48 da LRF, realizou no dia 12/06/2023, às 18h00, Audiência Pública para discussão do projeto de Lei nº 28/2023, referente a fase de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024.

Contatamos que houve prévia e ampla divulgação da Audiência Pública, sendo endereçados convites a Entidades de Classes, Sindicatos e Órgãos Municipais, publicação de convite por meio da Imprensa Oficial do Município de Palmital – edição nº 970 de 31/05/2023 e no Portal da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br).





Para fins de verificação do atendimento a transparência exigida pela LRF durante os processos de elaboração e discussão dos planos orçamentários, analisamos os seguintes aspectos:

Verificações	Análise
Houve ampla divulgação sobre a realização da Audiência Pública?	SIM
A Audiência Pública foi realizada em dia e horário mais conveniente para	SIM
A Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara	SIM
A Ata da Audiência Pública está disponível no site da Câmara Municipal?	SIM
A Ata da Audiência Pública foi encaminhada ao sistema Audesp do Tribunal	SIM

10.15 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

No período em análise consultamos o sítio oficial da Câmara Municipal de Palmital, www.palmital.sp.leg.br e ao Portal de Transparência da Câmara Municipal, tendo como base o roteiro exemplificativo, sobre os pontos a serem supervisionados pelo controlador interno, sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Manual Básico “Controle Interno – edição de 2019”,

Assim, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal apresentam os dados para o cumprimento de determinações constitucionais e legais relacionadas à transparência.

11 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

11.1 – DO ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVAS AO QUADRIMESTRE ANTERIOR

Por meio do Comunicado Interno nº 01/2023 – S.C.I., relativo ao relatório do 3º quadrimestre de 2022, foi recomendado ao Presidente da Câmara Municipal para que fossem observadas e cumpridas as metas previstas nos planos orçamentários para o exercício de 2023 e subsequentes.

Durante a elaboração do presente relatório, constatamos a existência de recursos disponíveis no montante de R\$ 362.946,48 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme mencionado no subitem 4.6, dessa foram iremos recomendar ao atual Presidente da Câmara para que proceda periodicamente a reestimativa de despesas que serão realizadas até o término do exercício, a fim de que em caso de sobras de recursos sem a expectativa de utilização que sejam revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de forma a evitar que a devolução ocorra somente ao final do exercício.





11.2 – DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE

Nos termos do Art. 8º, da Resolução nº 60/2.013 e suas alterações posteriores, este Controlador Interno, por meio do C.I. nº 03/2021 - S.C.I., que passa a fazer parte integrante do presente Relatório, apresentamos as seguintes recomendações ao Presidente da Câmara:

No subitem 4.6, este Controlador realizou uma análise comparativa acerca dos recursos financeiros colocados à disposição do Poder Legislativo frente às despesas contraídas até o presente período, sendo assim, constatamos a existência de recursos não utilizados na ordem de R\$ 362.946,48 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Assim, tendo em vista que a elevada devolução de duodécimos já foi objeto de apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando da análise das Contas do Poder Legislativo, relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, o Sistema de Controle Interno recomenda ao Presidente da Câmara Municipal para que proceda periodicamente a reestimativa das despesas que serão realizadas até o término do exercício e caso seja constatado previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, que tais recursos sejam revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de forma a evitar que a devolução ocorra somente ao final do exercício.

Durante a análise das fichas financeiras dos servidores e vereadores, referentes ao 1º quadrimestre de 2023, constatamos que nas folhas de pagamentos, referentes aos meses de março e abril de 2023, houve a aplicação de desconto de 50% (cinquenta por cento) do subsídio devido a vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini, porém, foi apurado que a referida vereadora registrou o seu comparecimento das Sessões Legislativas dos citados meses, foi constatado ainda, que não houve a concessão de “revisão geral anual” e “aumento real” ao servidor inativo do Poder Legislativo.

Questionado o Setor Pessoal da Câmara Municipal a respeito de tais situações, a responsável respondeu que as constatações apontadas foram sanadas após serem verificadas à época, e que ocorreram por erro de parametrização junto ao sistema de Gestão de Pessoal da Governança Brasil.

Dessa forma, recomendamos ao Presidente da Câmara para que oriente a responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara para que realize antecipadamente as conferências nas folhas de pagamentos dos servidores e vereadores, a fim de observar eventuais erros de parametrização de verbas junto ao sistema e caso seja necessário, que proceda com a abertura de chamado técnico junto à empresa responsável pelo sistema de Gestão de Pessoal para que solucione antecipadamente as inconsistências ou erros das informações.

Verificamos, que após a edição da Lei Ordinária nº 3.079, de 06 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas de agente de contratação, de membros da equipe de apoio e de membros da comissão de contratação, houve a designação de Agente de Contratação e de Membros da Equipe de Apoio, por meio da Portaria nº 15, de 14 de abril de 2023.





Dessa forma, recomendamos ao Presidente da Câmara que promova a implementação para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021) e passe a utilizá-la nas contratações da Câmara Municipal de Palmital.

12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, focar os principais aspectos da gestão administrativo-financeira, orçamentário e patrimonial com clareza e objetividade, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal de Palmital, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional deste ente, verificando o atendimento aos princípios da legalidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do gestor. Ao detectar eventual incorreção, buscamos antes de qualquer medida administrativa, corrigi-las com objetivo de reforçar a efetividade dos gastos públicos em benefícios da sociedade.

Atestamos que a documentação do Legislativo, ora analisada, submeteu-se à devida análise por parte deste Sistema de Controle Interno.

13 – CONCLUSÃO

Baseada nas considerações acima, esse Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Palmital/SP, estão em conformidade com as exigências legais.

É o parecer.

Palmital/SP, 24 de julho de 2023.


MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Resp. pelo Controle Interno



PALMITAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 49.893.225/0001-03

Relatório de Controle Interno Abril de 2023

PALMITAL, 24 de Julho de 2023.

Apresentação

Esta entidade, esta sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo com apoio técnico do Tribunal de Contas, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 entre outras normativas, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO**
- 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO**
- 3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 4. EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS**
- 5. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**
- 6. DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 7. INVESTIMENTOS**
- 8. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)**
- 9. REPASSES MENSIS AO LEGISLATIVO**
- 10. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS**
- 11. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES**
- 12. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS**
- 13. AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO

O Orçamento Público do município para o exercício financeiro de , foi elaborado atendendo às disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), demais legislações pertinentes e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº de , tendo sido aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº de .

A Lei Orçamentária Anual nº de , estimou a receita no valor de **R\$ 4.680.000,00** e fixou as despesas no valor de R\$ **4.680.000,00**, evidenciando que **há um equilíbrio entre as receitas e despesas orçamentárias** , conforme apresentado no quadro abaixo.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO							
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	%	PREVISÃO ADICIONAL	%	PREVISÃO ATUALIZADA	%	
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	4.680.000,00	100,00	0,00	0,00	4.680.000,00	100,00	
TOTAL DE RECEITAS	4.680.000,00	0,00	0,00	0,00	4.680.000,00	0,00	
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITOS ADICIONAIS	%	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	
DESPESAS CORRENTES	4.040.000,00	86,32	0,00	0,00	4.040.000,00	86,32	
DESPESAS DE CAPITAL	640.000,00	13,68	0,00	0,00	640.000,00	13,68	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	4.680.000,00	100,00	0,00	0,00	4.680.000,00	100,00	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00			0,00	0,00	

Este equilíbrio orçamentário se dá em relação a comparação das receitas orçamentárias (previsão inicial) no valor de **R\$ 4.680.000,00** com as despesas orçamentárias (dotação inicial) no valor de R\$ **R\$ 4.680.000,00**, onde observa-se este equilíbrio orçamentário, ou seja, as receitas e despesas orçamentárias apresentam um valor em igual importância na fase do planejamento.

Na composição desses valores do Orçamento Público pode-se observar que as Receitas Correntes apresentam o valor de **R\$ 0,00** representando **0,00%** das Receitas Previstas Totais e as Receitas de Capital o valor de **R\$ 0,00**, representando **0,00%** sobre o mesmo total. Já as Despesas Correntes apresentam o valor de **R\$ 4.040.000,00** representando **86,32%** da Despesa Orçada Total e as Despesas de Capital o valor de **R\$ 640.000,00** representando **13,68%** sobre o mesmo total. A diferença de **0,00%** corresponde aos valores da Reserva de Contingência - **R\$ 0,00** e da Reserva do RPPS - **R\$ 0,00**.

Em relação a abertura de Créditos Adicionais apurou-se até o momento o montante de **R\$ 0,00**, representando **0,00%** sobre a Dotação Inicial total, sendo que **0,00%** correspondem as alterações orçamentárias ocorridas em relação as Despesas Correntes e **0,00%** em relação as Despesas de Capital.

Verificou-se ainda que o resultado orçamentário atualizado em relação aos valores planejados até o momento apresentam **Equilíbrio** de **0,00%**.

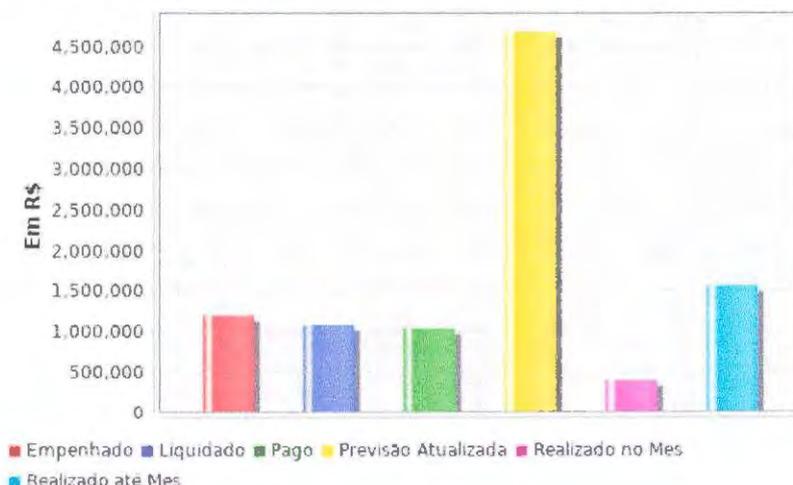
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO

Na análise da execução orçamentária será observada a capacidade de planejamento da entidade, uma vez que será possível realizar o confronto entre as receitas previstas e as receitas arrecadadas, bem como verificar, numa visão global, o desempenho que a entidade está obtendo na aplicação destes recursos arrecadados.

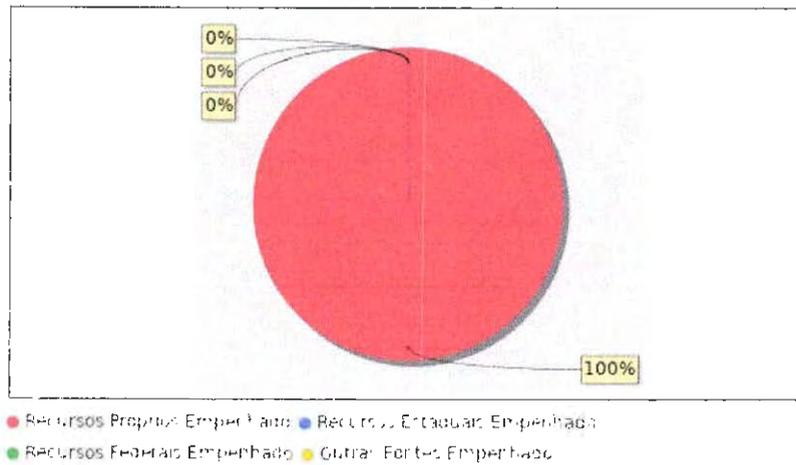
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO						
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	%	REALIZADO NO MÊS	%	REALIZADO ATÉ O MÊS	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	4.680.000,00	100,00	390.000,00	100,00	1.560.000,00	33,33
TOTAL DE RECEITAS	4.680.000,00	100,00	390.000,00	100,00	1.560.000,00	33,33
ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESAS CORRENTES	1.190.115,73	76,29	1.072.125,55	68,73	1.024.683,43	65,68
DESPESAS DE CAPITAL	6.937,79	0,44	6.937,79	0,44	6.937,79	0,44
TOTAL DAS DESPESAS	1.197.053,52	76,73	1.079.063,34	69,17	1.031.621,22	66,13
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	362.946,48	23,27	480.936,66	30,83	528.378,78	33,87

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO - POR FONTE DE RECURSOS						
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATÉ O MÊS	%	EMPENHADO	%	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	1.560.000,00	100,00	1.197.053,52	100,00	362.946,48	23,27
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	1.560.000,00	100,00	1.197.053,52	100,00	362.946,48	23,27

ANÁLISE GRÁFICA DOS RESULTADOS



EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTES DE RECURSOS



Conforme o quadro apresentado acima, verifica-se que o valor da Previsão Atualizada até o momento é de **R\$ 4.680.000,00** e o valor da Receita Realizada até o mês é de **R\$ 1.560.000,00**, evidenciando que **33,33%** das receitas previstas já foram arrecadadas e que há uma diferença de **R\$ 3.120.000,00** de receitas que ainda precisam ser arrecadadas.

Já em relação ao Resultado Orçamentário do período verificou-se um **Superávit Orçamentário**, pois o valor da receita realizada até o mês está **maior** que a despesa empenhada em **23,27%**, representando o valor de **R\$ 362.946,48**, conforme evidenciado no quadro acima.

Este resultado orçamentário sob a ótica da origem e destinação por fonte de recursos, evidencia: **Superávit Orçamentário em 23,27%** para a fonte de Recursos Próprios (1); **0,00%** para a fonte Recursos Estaduais (2); **0,00%** para a fonte de Recursos Federais (3) e **0,00%** para a fonte Outras Fontes (4).

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações abaixo apresentadas evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, tanto os autorizados pela lei orçamentária anual como por leis específicas.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
Dec. 5026/2023	19/04/2023	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SOMA		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
%		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO INICIAL 4.680.000,00 %

CRÉDITOS ADICIONAIS 30.000,00 0,64

Pode-se perceber pelas informações apresentadas acima que o montante de Crédito Adicional Aberto é de **R\$ 30.000,00** representando **0,64%** em relação ao valor do dotação inicial aprovada pela lei orçamentária anual.

Verificou-se ainda que a maior alteração orçamentária se deu através do **Crédito Suplementar - Anulação de Dotação**, no montante de **R\$ 30.000,00**, representando **100,00%** das alterações orçamentárias ocorridas no período.

EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS

Para a evidenciação do Resultado Financeiro no período será verificada a disponibilidade financeira através dos saldos bancários.

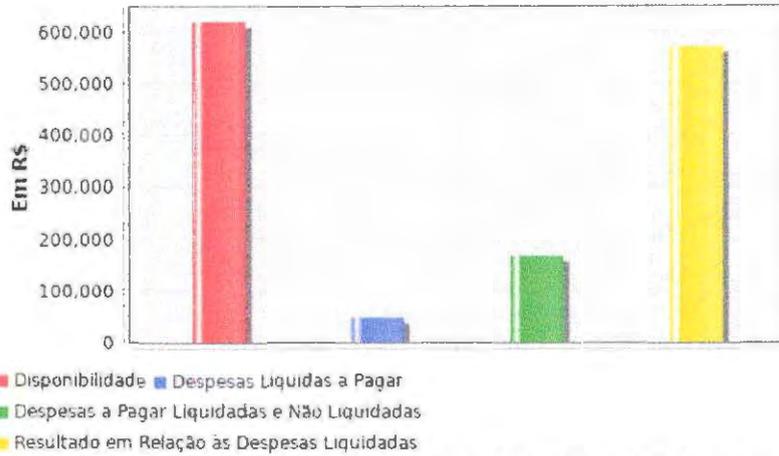
EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS		
RESULTADO FINANCEIRO	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (SALDOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS)	618.908,98	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (SALDOS BANCÁRIOS APLICADOS)	0,00	
DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS (ORÇ/RESTOS)	47.442,12	
TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS (ORÇ/RESTOS)	166.202,30	
		%
(=) RESULTADO FINANCEIRO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS LIQUIDADAS	571.466,86	92,33
(=) RESULTADO FINANCEIRO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR	452.706,68	73,15

EXECUÇÃO FINANCEIRA - POR FONTE DE RECURSOS					
Especificação	RESTOS A PAGAR			DESPESAS DO EXERCÍCIO	
	PROCESSADOS A PAGAR (a)	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR (b)	NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO (c)	LIQUIDADAS A PAGAR (d)	EMPENHADAS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO (e)
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	770,00	47.442,12	117.990,18
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	770,00	47.442,12	117.990,18

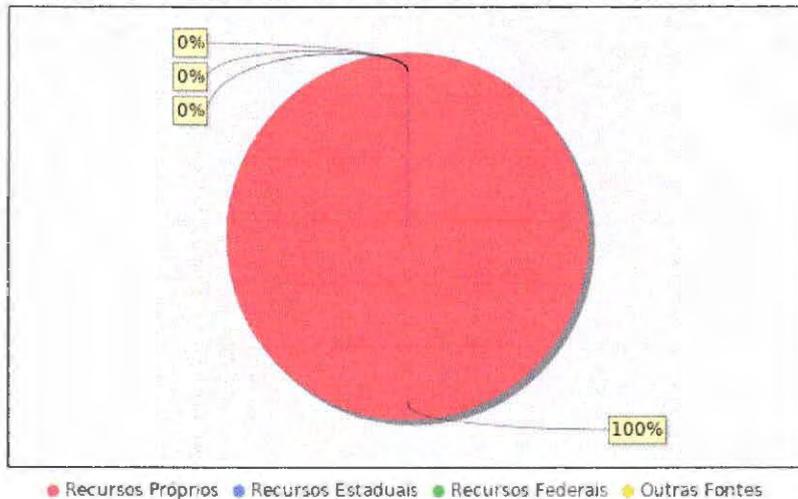
EXECUÇÃO FINANCEIRA - POR FONTE DE RECURSOS							
Especificação	BANCO/CAIXA (f)	DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS g = (a + b + d)	RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS LIQUIDADAS h = (f - g)	% (h / f)	TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR i = (g + c + e)	RESULTADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR (j)	% (j / f)
RECURSOS PRÓPRIOS	618.908,98	47.442,12	571.466,86	92,33	166.202,30	452.706,68	73,15
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	618.908,98	47.442,12	571.466,86	92,33	166.202,30	452.706,68	73,15



EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS



DISPONIBILIDADE POR FONTES DE RECURSO



Os saldos bancários no período apresentam um montante de **R\$ 618.908,98** e as despesas a pagar liquidadas apresentam um montante de **R\$ 47.442,12** e considerando todas as despesas a pagar, inclusive as que ainda não foram liquidadas, é apresentado o montante de **R\$ 166.202,30**.

Desta forma o quadro acima aponta uma situação **favorável**, pois para cada R\$ 1,00 de recursos disponíveis a entidade possui uma dívida a curto prazo de **R\$ 0,27**. Diante deste quadro, conclui-se que a entidade tende a fechar o exercício com **Superávit Financeiro, cumprindo com** o estabelecido no artigo 48, alínea "b" da Lei 43 20/64 e o Artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

No quadro abaixo é evidenciado como está a execução de Restos a Pagar com a visão detalhada por fonte de recursos.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS		PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS	LIQUIDADOS	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	100.189,90	99.419,90	99.419,90	0,00	770,00	(99,23)
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	100.189,90	99.419,90	99.419,90	0,00	770,00	(99,23)

Pode-se observar que houve uma diminuição do montante a pagar correspondente aos Restos a Pagar Processados em torno de **0,00%** e em relação aos Restos a Pagar Não Processados em torno de **(99,23)%**

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com Encargos Sociais são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência do cumprimento ou não desta obrigação.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS					
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS		%
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO	
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	37.127,77	37.697,57	146.944,55	109.816,78	74,73
TOTAL	37.127,77	37.697,57	146.944,55	109.816,78	74,73

Observando as informações apresentadas acima, constata-se que dos valores liquidados para cada detalhamento do elemento 13 - Obrigações Sociais, é apresentado o percentual que já foi pago. A diferença desse percentual representa o que falta a ser pago, evidenciando assim a tendência de cumprimento ou não desta obrigação até o momento.



INVESTIMENTOS

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

INVESTIMENTOS					
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	6.937,79	17,34	6.937,79	17,34
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	640.000,00	6.937,79	1,08	6.937,79	1,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	115.633.309,95	0,55			

Ao observar os valores acima apresentados percebe-se o quanto já foi empenhado em relação aos valores autorizados na LOA e o quanto já foi liquidado em relação ao valor empenhado, evidenciando a tendência destas despesas no decorrer do exercício.

LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)

Na sequência são apresentadas informações acerca dos repasses realizados ao Poder Legislativo em relação ao limite constitucional permitido.

LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)	
LIMITE DO REPASSE AO LEGISLATIVO	VALOR
População do Município	22168
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	87.515.430,75
% Máximo permitido para repasse	7,00
Valor máximo permitido para repasse	6.126.080,15
Valor Atualizado do Orçamento	4.680.000,00
Repasses realizados até o período (II)	1.560.000,00
% realizado até o período (III=II/I*100)	1,78
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.080.526,30
Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)	17.316.714,51
TAXAS	2.763.811,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS	67.434.904,45
FPM	29.004.065,38
ITR	1.206.891,85
IPI/EXPORTAÇÃO	190.686,01
IOF/OURO	0,00
ICMS	31.684.044,59
IPVA	5.325.357,65
CIDE	23.858,97
TOTAL	87.515.430,75

Através dos dados evidenciados no quadro acima, constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo até o momento é de **1.560.000,00**, representando **1,78%**.

REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

Para uma evidência mais detalhada dos repasses realizados ao Poder Legislativo é apresentado o quadro abaixo:

REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO					
Valor máximo permitido para repasse		1.242.354,74			
Valor Atualizado do Orçamento		4.680.000,00			
Mês	Cronograma de Desembolso	Repassado Realizado	%	Recursos Devolvidos	
Janeiro	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00	
Fevereiro	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00	
Março	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00	
Abril	390.000,00	390.000,00	100,00	0,00	
Mai	390.000,00	0,00	0,00	0,00	
Junho	390.000,00	0,00	0,00	0,00	
Julho	390.000,00	0,00	0,00	0,00	
Agosto	390.000,00	0,00	0,00	0,00	
Setembro	390.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outubro	390.000,00	0,00	0,00	0,00	
Novembro	390.000,00	0,00	0,00	0,00	
Dezembro	390.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		4.680.000,00	1.560.000,00	33,33	0,00

Com as informações apresentadas acima é possível verificar que até o momento foram repassados **33,33%** dos valores planejados em relação aos repasses ao Poder Legislativo, evidenciando mensalmente como estes repasses foram realizados.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS

Para acompanhar a execução orçamentária sob a ótica das Ações Governamentais, abaixo é apresentada a relação de todas as ações governamentais tipificadas como Projeto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
1.230 - OBRAS CAMARA MUNICIPAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Com estas informações é evidenciado o comportamento da execução orçamentária em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES

Dando continuidade na análise das Ações Governamentais nesta são apresentadas as ações tipificadas como Atividades.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
2.101 - MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.976.000,00	3.976.000,00	1.169.659,59	29,42	1.051.669,41	26,45	1.004.227,29	25,26
TOTAL	3.976.000,00	3.976.000,00	1.169.659,59	29,42	1.051.669,41	26,45	1.004.227,29	25,26

Nesta análise mantém-se a linha de raciocínio adotada para as ações governamentais tipificadas como Projetos, ou seja, é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Na análise das Ações Governamentais tipificadas como Operações Especiais é importante reforçar que este tipo de ação governamental não resulta em entrega de produtos à sociedade, como ocorre com as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades. Para acompanhar a execução orçamentária destas ações governamentais é apresentado o quadro abaixo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
0.004 - Inativos e Pensionistas Câmara Municipal	94.000,00	94.000,00	26.634,00	28,33	26.634,00	28,33	26.634,00	28,33
0.122 - Benefício Assistencial ao Servidor	10.000,00	10.000,00	759,93	7,60	759,93	7,60	759,93	7,60
TOTAL	104.000,00	104.000,00	27.393,93	26,34	27.393,93	26,34	27.393,93	26,34

Assim como foi evidenciado para as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades, nesta mantém-se a mesma metodologia de acompanhamento das ações governamentais onde é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

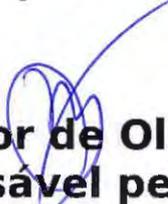
AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO

Nesta análise é apresentada a movimentação contábil do Almoarifado ocorrida até o momento.

AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DE ALMOXARIFADO					
ALMOXARIFADO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	
1.1.5.6.1.01.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.159,16	2.068,12	685,64	6.541,64	
1.1.5.6.1.02.00 GENEROS ALIMENTICIOS	4.522,14	0,00	2.598,78	1.923,36	
1.1.5.6.1.03.00 MATERIAIS DE CONSTRUCAO	2.241,00	0,00	0,00	2.241,00	
1.1.5.6.1.04.00 AUTOPECAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.05.00 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.06.00 MATERIAIS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.07.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.473,87	9.807,00	4.905,99	14.374,88	
1.1.5.6.1.08.00 MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.99.00 OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	21.396,17	11.875,12	8.190,41	25.080,88	

Com estas informações é possível evidenciar o saldo existente em 31/12 e seu comportamento em termos de entradas e saídas realizadas até a presente data. Pode-se constatar que houve **um aumento** de material estocado em relação ao saldo inicial representado pela coluna Saldo em 31/12.

PALMITAL, 24 de Julho de 2023.


Marcio Junior de Oliveira
Responsável pelo
Controle Interno



Comunicado Interno n. 02/2023 – S.C.I.

Palmital, 24 de julho de 2023

Assunto: Recomendações constantes no Relatório do 1º Quadrimestre de 2023 (janeiro-abril)

Senhor Presidente:

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução n. 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno) e suas alterações posteriores, e visando a orientar a Presidência desta Casa de Leis, expedimos a seguir as seguintes recomendações:

Conforme apurado no subitem 4.6, do Relatório do Controle Interno, foi realizado uma análise comparativa acerca dos recursos financeiros colocados à disposição do Poder Legislativo frente às despesas contraídas até o presente período, sendo assim, constatamos a existência de recursos não utilizados na ordem de R\$ 362.946,48 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Assim, considerando que a elevada devolução de duodécimos já foi objeto de apontamentos pelo TCESP, quando da análise das Contas do Poder Legislativo, relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, recomendamos seja procedida periodicamente a reestimativa das despesas que serão realizadas até o término do exercício e caso seja constatado previsão de sobras de recursos sem expectativa de utilização, que tais recursos sejam revertidos aos cofres municipais por meio de redução orçamentária ou devoluções antecipadas, de forma a evitar que a devolução ocorra somente ao final do exercício.

Conforme mencionado nos subitens 5.4.2 e 5.6, do Relatório do Controle Interno, durante a análise das fichas financeiras dos servidores e vereadores, referentes ao 1º quadrimestre de 2023, constatamos que nas folhas de pagamentos, referentes aos meses de março e abril de 2023, houve a aplicação de desconto de 50% (cinquenta por cento) do subsídio devido a vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini, porém, foi apurado que a referida vereadora registrou o seu comparecimento nas Sessões Legislativas dos citados meses, foi constatado ainda, que não houve a concessão de "revisão geral anual" e "aumento real" ao servidor inativo do Poder Legislativo.

A respeito de tais situações, a responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara Municipal, informou que as constatações apontadas foram sanadas após serem verificadas à época,



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

e que ocorreram por erro de parametrização junto ao sistema de Gestão de Pessoal da Governança Brasil.

Assim, recomendamos para seja orientada a responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara para que realize antecipadamente as conferências nas folhas de pagamentos dos servidores e vereadores, a fim de observar eventuais erros de parametrização de verbas junto ao sistema e caso seja necessário, que proceda com a abertura de chamado técnico junto à empresa responsável pelo sistema de Gestão de Pessoal para que solucione antecipadamente as inconsistências ou erros das informações.

Conforme apurado no subitem 8.1, do Relatório do Controle Interno, verificamos que após a edição da Lei Ordinária nº 3.079, de 06 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de funções gratificadas de agente de contratação, de membros da equipe de apoio e de membros da comissão de contratação, houve a designação de Agente de Contratação e de Membros da Equipe de Apoio, por meio da Portaria nº 15, de 14 de abril de 2023.

Dessa forma, recomendamos que promova a implementação para a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021) e passe a utilizá-la nas contratações da Câmara Municipal de Palmital.

Por fim, recomendamos seja providenciada a regularização das recomendações anotadas nos relatórios anteriores que eventualmente estiverem pendentes.


MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

CIENTE

04/08/2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Palmital



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMITAL/SP**

Cristian Rodrigo Alves Nogueira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmital/SP, pelo presente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer seja solicitado ao setor responsável da Prefeitura Municipal de Palmital, para que preste informações a esta Casa de Leis, acerca do horário de trabalho dos servidores Dernival Adnei Barella, Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Emilene Roberta Damini e Tatiane Souza Rogatti Rossini, todos vereadores pela Câmara Municipal de Palmital, durante o período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023, para que seja apurada pelo responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Palmital, a compatibilidade de horários entre o acúmulo das funções dos referidos servidores junto ao Poder Executivo e o Poder Legislativo, mais precisamente com as Sessões Plenárias, bem como para subsidiar a análise pelos agentes de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante a prestação de contas anuais do Poder Legislativo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Palmital, 16 de maio de 2023.

PROCOLO Nº 686 FLS 214
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
Em 16 de maio de 2023
Thaís
Encarregado

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

OFÍCIO Nº 143/2023 - GP

Ref.: Protocolo nº 686, fls. 214, de 16 de maio de 2023.

Palmital, 18 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No grato prazer em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para prestar as informações solicitadas acerca do horário de trabalho dos servidores abaixo relacionados que cumprem mandato eletivo de Vereador:

- **Dernival Adnei Barella** – exerce o cargo de Motorista, cumpre jornada de trabalho diária de 08 horas, das 07 às 17h, com intervalo para almoço de 02 horas. Porém, em razão do cargo que ocupa, eventualmente, desempenha jornada extra;
- **Emilene Roberta Damini** – exerce o cargo de Assistente Social, cumpre jornada de trabalho diária de 06 horas, das 08 às 16h, com intervalo para almoço de 02 horas;
- **Cristian Rodrigo Alves Nogueira** – encontra-se afastado das funções de Agente Comunitário de Saúde desde 09/11/2022, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício exclusivo da vereança conforme requerido;
- **Tatiane Souza Rogatti Rossini** - encontra-se afastada das funções de Professora de Educação Básica II – PEB II desde 07/02/2022, com prejuízo dos vencimentos, para o exercício exclusivo da vereança conforme requerido.

Sem mais para o momento, despeço-me com protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Prefeito Municipal

RECEBIDO

18/05/23
Câmara de Palmital

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROCOLO GERAL 647/2023
Data: 18/05/2023 - Horário: 16:04
Administrativo - OFC 143/2023

À Sua Excelência o Senhor
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Palmital/SP

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES
REALIZADAS NO PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL**

RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

Processo	Modalidade	Dt.Abertura	Dt.Expedicao	Dt.Homologacao	Prazo	Valor Total
000001/2023	1	05/01/2023	05/01/2023	05/01/2023	Imediato	227,40
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: NOVO JETTA - PLACA: CUC-0565 (ETANOL)						
Fornecedores Contratados (001)						
000518-POSTO SANTO ANTONIO						
						227,40
000002/2023	2	11/01/2023	11/01/2023	11/01/2023	Imediato	1.060,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAL (E-CNPJ E E-CPF).						
Fornecedores Contratados (001)						
000573-BCM - REDE DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL						
						1.060,00
000003/2023	3	17/01/2023	17/01/2023	17/01/2023	Imediato	388,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO E REVISÃO DA MAQUINA DE CAFÉ EXPRESSO SAEKO LIRIKA.						
Fornecedores Contratados (001)						
000428-BR COFFEE						
						388,00
000004/2023	4	17/01/2023	17/01/2023	17/01/2023	Imediato	3.500,00
Objeto:AQUISICAO DE PLACA DE VIDEO.						
Fornecedores Contratados (001)						
000480-SUPER BYTE INFORMATICA						
						3.500,00
000005/2023	5	18/01/2023	18/01/2023	18/01/2023	Imediato	5.279,60
Objeto:AQUISICAO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS.						
Fornecedores Contratados (001)						
000100-SUPERMERCADO PALMITAL						
						5.279,60
000006/2023	6	24/01/2023	24/01/2023	24/01/2023	Imediato	1.470,00
Objeto:AQUISICAO PARCELADA DE AGUA MINERAL.						
Fornecedores Contratados (001)						
000420-DAMINI AGUA E GAS						
						1.470,00
000007/2023	7	25/01/2023	25/01/2023	25/01/2023	Imediato	1.200,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA E POLIMENTO NA PINTURA DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA - NOVO JETTA - PLACA: CUC-0565, PELO PERIODO DE 11 (ONZE) MESES.						
Fornecedores Contratados (001)						
000307-JFM LAVA RAPIDO						
						1.200,00
000008/2023	8	26/01/2023	26/01/2023	26/01/2023	Imediato	273,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO.						
Fornecedores Contratados (001)						
000388-EXTINCOP - EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA						
						273,00
000009/2023	9	26/01/2023	26/01/2023	26/01/2023	Imediato	2.038,00
Objeto:AQUISICAO DE 2 (DOIS) PURIFICADORES DE AGUA COM FILTRO PARA LIGACAO NA REDE HIDRAULICA.						
Fornecedores Contratados (001)						
000037-OROFINO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO						
						2.038,00
000010/2023	10	31/01/2023	31/01/2023	31/01/2023	Imediato	2.998,80
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA (NAO DEDICADO) COM BANDA DE 300 MBPS PARA DOWNLOAD E 200 MBPS PARA UPLOAD, COM 1 (UM) IP VALIDO, FIXO E PUBLICO, SEM NENHUM BLOQUEIO DE ENTRADA/SAIDA, SEM TAXA DE INSTALACAO - EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENCAO INCLUSA, SERVICO DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA (PLANTAO), COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVES DE SISTEMA TELEFONICO E ATENDIMENTO EM ATÉ 4 (QUATRO) HORAS, A SER INSTALADO NA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.						
Fornecedores Contratados (001)						
000380-GREEN TELECOMUNICACOES						
						2.998,80
000011/2023	11	09/02/2023	09/02/2023	09/02/2023	Imediato	234,12
Objeto:AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI).						
Fornecedores Contratados (001)						
000037-OROFINO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO						
						234,12
000012/2023	12	10/02/2023	10/02/2023	10/02/2023	Imediato	2.290,80
Objeto:CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL POR 12 (DOZE) MESES.						
Fornecedores Contratados (001)						
000193-ALFA SEGURADORA S.A.						
						2.290,80
000013/2023	13	10/02/2023	10/02/2023	10/02/2023	Imediato	1.500,00
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALACAO E CONFIGURACAO DE CENTRAL TELEFONICA (PABX) E 10 (DEZ) RAMAIS.						
Fornecedores Contratados (001)						
000480-SUPER BYTE INFORMATICA						
						1.500,00
000014/2023	14	13/02/2023	13/02/2023	13/02/2023	Imediato	7.480,09
Objeto:AQUISICAO DE PLACAS DIGITAL PARA PABX INTELBRAS IMPACTA 68i. e AQUISICAO DE TERMINAL INTELIGENTE IP E TELEFONES IP.						
Fornecedores Contratados (001)						
000203-ELETRONICA SANTANA						
						7.480,09
000015/2023	15	14/02/2023	14/02/2023	14/02/2023	Imediato	993,80
Objeto:AQUISICAO DE APARELHO TELEFONICO IP COM HEADSET.						
Fornecedores Contratados (001)						
000203-ELETRONICA SANTANA						
						993,80
000016/2023	16	14/02/2023	14/02/2023	14/02/2023	Imediato	221,40
Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: NOVO JETTA - PLACA: CUC-0565 (ETANOL)						
Fornecedores Contratados (001)						
000518-POSTO SANTO ANTONIO						
						221,40
000017/2023	17	23/02/2023	23/02/2023	23/02/2023	Imediato	4.557,20
Objeto:AQUISICAO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO.						

RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS DISPENSA POR LIMITE

	Fornecedores Contratados (003)				
	000004-PAPELARIA DELTA				1.208,00
	000089-ROBERTO PRESENTES FINOS				1.572,50
	000536-STUDIUM PRESENTES E PAPELARIA				1.776,70
000018/2023	18	23/02/2023	23/02/2023	Imediato	1.845,00
	Objeto:AQUISICAO DE CARIMBOS AUTOMATICOS, CARTOES DE VISITA PARA REPRESENTACAO DA CAMARA MUNICIPAL, PASTAS PARA PROCESSOS E BLOCOS TIMBRADOS.				
	Fornecedores Contratados (001)				
	000033-BGRAPA				1.845,00
000019/2023	19	23/02/2023	23/02/2023	Imediato	280,00
	Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ENCADERNACAO.				
	Fornecedores Contratados (001)				
	000080-RECARGA EXPRESS				280,00
000020/2023	20	24/02/2023	24/02/2023	Imediato	1.834,00
	Objeto:AQUISICAO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA.				
	Fornecedores Contratados (001)				
	000013-MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL				1.834,00
000021/2023	21	03/03/2023	03/03/2023	Imediato	233,40
	Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: NOVO JETTA - PLACA: CUC-0565 (ETANOL)				
	Fornecedores Contratados (001)				
	000518-POSTO SANTO ANTONIO				233,40
000022/2023	22	08/03/2023	08/03/2023	Imediato	4.146,84
	Objeto:AQUISICAO DE PECAS E MATERIAIS PARA MANUTENCAO DO VEICULO OFICIAL DA CAMARA - NOVO JETTA - PLACA: CUC-0565. e SERVICOS DE MANUTENCAO NO VEICULO OFICIAL DA CAMARA - NOVO JETTA - PLACA: CUC-0565, COM TROCA DAS PECAS CONTIDAS NA REQUISICAO 24/2023 E DEMAIS SERVICOS CONSTANTE DESTA REQUISICAO.				
	Fornecedores Contratados (001)				
	000470-COLETTO 3R - OURINHOS				4.146,84
000024/2023	23	20/03/2023	20/03/2023	Imediato	855,00
	Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E TROCA DA ALMOFADA DE RECOLHIMENTO DE EXCESSO DE TINTA DE IMPRESSORA COM TANQUE DE TINTA.				
	Fornecedores Contratados (001)				
	000080-RECARGA EXPRESS				855,00
000025/2023	24	24/03/2023	24/03/2023	Imediato	1.000,00
	Objeto:RENOVACAO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA OS SERVIDORES DESTA CASA PELO PERIODO DE 12 MESES.				
	Fornecedores Contratados (001)				
	000210-PORTO SEGURO				1.000,00
000026/2023	25	24/03/2023	24/03/2023	Imediato	329,40
	Objeto:AQUISICAO DE COMBUSTIVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CAMARA MUNICIPAL: JETTA - PLACA: CUC-0565 (GASOLINA)				
	Fornecedores Contratados (001)				
	000518-POSTO SANTO ANTONIO				329,40
000029/2023	26	28/03/2023	28/03/2023	Imediato	2.250,00
	Objeto:RENOVACAO DE LICENCAS DE SOFTWARE ANTIVIRUS COM VALIDADE DE 3 (TRES) ANOS PARA O SERVIDOR E TODAS AS RSTACOES DE TRABALHO DA CAMARA MUNICIPAL.				
	Fornecedores Contratados (001)				
	000365-NOLICORP				2.250,00
000030/2023	27	28/03/2023	28/03/2023	Imediato	3.620,00
	Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.				
	Fornecedores Contratados (001)				
	000488-TECNOCEL				3.620,00
000032/2023	28	25/04/2023	25/04/2023	Imediato	2.102,73
	Objeto:AQUISICAO DE PASSAGENS AEREA COM SAIDA DE LONDRINA/PR TENDO COMO DESTINO A CIDADE DE BRASILIA/DF PARA PARTICIPACAO DO EVENTO 13o ENGETEC. IDA DIA 20/06/2023 E VOLTA DIA 23/06/2023.				
	Fornecedores Contratados (001)				
	000580-MSTUR VIAGENS E TURISMO				2.102,73
000033/2023	29	26/04/2023	26/04/2023	Imediato	17.200,00
	Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZACAO DE CURSO IN COMPANY SOBRE A NOVA LEI DE LICITACAO COM A ELABORACAO DE MINUTAS PARA A SUA IMPLANTACAO.				
	Fornecedores Contratados (001)				
	000582-DRA. GISLANY TREINAMENTOS E CONSULTORIA				17.200,00

Quantidade total de Dispensa por Limite: 29 Valor total de Dispensa por Limite: 71.408,58

RELACAO DE PROCESSOS EXPEDIDOS INEXIGIBILIDADE

Processo	Modalidade	Dt.Abertura	Dt.Expedicao	Dt.Homologacao	Prazo	Valor Total
000023/2023	1	16/03/2023	16/03/2023	16/03/2023		1.980,00
Objeto: INSCRICAO EM CURSO DE CAPACITACAO: "EMENDAS PARLAMENTARES E AS RELACOES GOVERNAMENTAIS" PARA 2 (DOIS) VEREADORES.						
Fornecedores Contratados (001)						
000577-CEAP BRASIL						
						1.980,00
000027/2023	2	28/03/2023	28/03/2023	28/03/2023		2.600,00
Objeto: INSCRICAO EM CURSO DE CAPACITACAO: "FORMACAO DE AGENTE DE CONTRATAcao, PREGOEIRO ELETRONICO E CONCORRENCIA ELETRONICA DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITACAO (LEI 14.133/2021)" PARA 2 (DOIS) SERVIDORES.						
Fornecedores Contratados (001)						
000578-SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS						
						2.600,00
000028/2023	3	28/03/2023	28/03/2023	28/03/2023		5.000,00
Objeto: INSCRICAO EM CURSO DE CAPACITACAO: "IMPLEMENTACAO DE DISPENSA DE LICITACAO DE ACORDO COM A LEI 14.133/2021" PARA 4 (QUATRO) SERVIDORES.						
Fornecedores Contratados (001)						
000578-SEGMENTA CURSOS E TREINAMENTOS						
						5.000,00
000031/2023	4	14/04/2023	14/04/2023	14/04/2023		1.300,00
Objeto: INSCRICAO NA "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", QUE SERA REALIZADA PELA UVB (UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL), NA CIDADE DE BRASILIA/DF, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. VEREADORES PARTICIPANTES: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA E MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO.						
Fornecedores Contratados (001)						
000227-UVB						
						1.300,00

Quantidade total de Inexigibilidade: 4 Valor total de Inexigibilidade: 10.880,00

TOTAL GERAL:

Quantidade de Processos: 33 Valor Total: 82.288,58



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4848/989/23
Poder LEGISLATIVO
Município Palmital
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Período 01/2023
Relator Dr. Antonio Roque Citadini
Unidade Fiscalizadora UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA
Responsável CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 292.946.598-01
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2023

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	1	2023

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Validade desconhecida

Digitally signed by São Paulo Tribunal de Contas do Estado
Date: 2023.04.26 20:10:32 BRT
Reason: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP
Location: São Paulo - SP





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DESPACHO

Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo ao 1º Quadrimestre de 2023 (janeiro a abril).

Ciente do relatório e do Comunicado Interno nº 02/2023-S.C.I., ambos apresentados pelo responsável pelo Controle Interno desta Casa de Leis.

Assim, diante das recomendações apresentadas pelo responsável do Controle Interno no subitem nº 11.2 do Relatório, este Presidente irá analisar minuciosamente as recomendações apresentadas a fim de atendê-las.

Encaminhe-se o Relatório do Controle Interno ao Diretor Geral para ciência e após ao setor de origem para disponibilização no site da Câmara e arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 07 de agosto de 2023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

CIENTE
07/08/2023

Ao
Ilustríssimo Senhor
LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral da Câmara Municipal de Palmital